



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Novembro de 2025



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Governador do Estado do Ceará**  
**Elmano de Freitas da Costa**

**Vice-Governadora**  
**Jade Afonso Romero**

**Secretária da Saúde do Estado do Ceará**  
**Tânia Mara Silva Coelho**

**Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna**  
**Carla Cristina Fonteles Barroso**

**Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional**  
**Lauro Vieira Perdigão Neto**

**Secretária Executiva de Políticas de Saúde**  
**Maria Vaudelice Mota**

**Secretário Executivo de Vigilância em Saúde**  
**Antônio Silva Lima Neto**

**Secretário Executivo Administrativo-Financeira**  
**Ícaro Tavares Borges**

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**  
**Thales Veras Martins**

**ORGANIZAÇÃO**  
**Ariane Araújo de Lima**  
**Felipe Assunção Jataí**  
**Maria de Jesus de Sousa Cavalcante**  
**Matheus Antônio Magalhães Farias Catunda**

**ELABORAÇÃO TÉCNICA**  
**Ariane Araújo de Lima**  
**Eufrausina Hortência Pedrosa Carlo**  
**Felipe Assunção Jataí**  
**Luiza de Marilac Barros Rocha**  
**Maria de Jesus de Sousa Cavalcante**

## COLABORAÇÃO

### ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

Assessoria Executiva  
Assessoria de Controle Interno e Integridade  
Assessoria de Comunicação  
Auditoria  
Ouvidoria

### ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Coordenadoria Administrativa  
Coordenadoria de Contratualização de Serviços Terceirizados  
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento  
Coordenadoria de Execução de Compras  
Coordenadoria de Gestão da Qualidade  
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador  
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde  
Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação  
Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos  
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras  
Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais  
Coordenadoria Financeira  
Superintendência Jurídica  
Unidade de Gerenciamento de Projetos

### ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência  
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará  
Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado  
Coordenadoria da Rede Assistencial e Especializada  
Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde  
Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde  
Coordenadoria de Gestão dos Consórcios Públicos  
Coordenadoria de Imunização  
Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde  
Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde  
Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde  
Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde  
Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental  
Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora  
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Coordenadoria dos Contratos de Gestão  
Laboratório Central de Saúde Pública  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
Superintendência da Região de Fortaleza

Superintendência da Região do Cariri  
Superintendência da Região do Sertão Central  
Superintendência da Região Norte  
Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Conselho Estadual de Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**ENTIDADE VINCULADA**

Escola de Saúde Pública

## Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Apresentação</b>   | <b>7</b>  |
| <b>Diretriz 01 - Aprimorar a assistência e as redes de atenção à saúde de forma regionalizada, integrada e humanizada, tendo a Atenção Primária à Saúde como estratégia do cuidado integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde do estado.</b> | <b>9</b>  |
| Objetivo 1.1 - Fortalecer as redes de atenção à saúde assegurando o acesso às ações e serviços de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.   | 9         |
| Objetivo 1.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.  | 30        |
| Objetivo 1.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, pelo fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.   | 43        |
| Objetivo 1.4 - Tornar o processo de atendimento mais acessível, rápido, resolutivo e humanizado regionalmente.  | 47        |
| <b>Diretriz 02 - Fortalecer a vigilância em saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de proteção da saúde da população.</b>   | <b>53</b> |
| Objetivo 2.1 - Ampliar e apoiar a promoção da saúde e prevenção de doenças para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.  | 53        |
| Objetivo 2.2 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador para proteção da saúde da população.  | 60        |
| <b>Diretriz 03 - Fortalecer o Sistema de Governança, a Gestão do SUS e o Controle Social com vistas a dar eficiência e efetividade ao ciclo de implementação das políticas de saúde.</b>  | <b>72</b> |
| Objetivo 3.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para  |           |

assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificadas.72

Objetivo 3.2 - Fortalecer os processos de controle das ações e serviços de saúde, de forma a assegurar o acesso e a qualidade da assistência em saúde.

76

Objetivo 3.3 - Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais. 82

Objetivo 3.4 - Promover a participação e controle social fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde. 88

Objetivo 3.5 - Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais. 90

Objetivo 3.6 - Formular, regulamentar e avaliar as políticas de saúde alinhadas às prioridades sanitárias do Estado. 96

**Diretriz 04 - Fortalecer a gestão do trabalho, a educação na saúde, a pesquisa, as soluções tecnológicas e as iniciativas inovadoras aprimorando a rede de conhecimento. 102**

Objetivo 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras. 102

Objetivo 4.2 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em saúde e a qualificação dos trabalhadores da saúde. 106

## Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, é o instrumento de planejamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, fundamentada nos artigos 97 e 98 da Portaria de Consolidação nº 01/2017-GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e art. nº 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS 2026 tem por objetivo anualizar as metas do Plano Estadual de Saúde e prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, em atendimento a Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do SUS.

Estruturada por Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estabelecidos no PES 2024-2027, contém a definição das ações que garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas anualizadas, bem como a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento. Alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, o referido instrumento apresenta a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários, por meio da declaração das ações orçamentárias com recursos correspondentes e sub-função. Cabe mencionar que, em algumas metas, as áreas técnicas registraram previsão de recursos a serem pleiteados ou que estão em fase de captação.

Consolidada a partir das programações elaboradas pelas áreas técnicas da SESA e Escola de Saúde Pública (ESP-CE), a PAS 2026 constitui-se como mecanismo de avaliação de gestão para o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de referência ao seu exercício, com registro

no Sistema DiGiSUS Gestor – Módulo Planejamento e monitorada por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Vale ressaltar que os elementos do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 estão anunciados na PAS 2026 por meio das entregas relacionadas às metas e indicadores, conforme os objetivos.

A PAS 2026 se traduz na agenda estratégica que direciona as ações necessárias ao cumprimento da missão institucional de **“Promover a Saúde e o bem-estar das Pessoas, implementado políticas públicas pautadas na universalidade, integralidade e equidade”** e do resultado temático da saúde na dimensão estratégica de Planejamento Governamental - **População Saudável, com promoção do autocuidado e do bem-estar.**

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2026

### Situação e Consolidado da Programação Anual de Saúde - PAS - 2026

**Vigência do Plano Estadual de Saúde**

**01/01/2024 a 31/12/2027**

**Ato do Conselho de Saúde de Aprovação do Plano de Saúde**

**Resolução nº 08 /2024 - CESAU**

|                                 |    |                                  |    |
|---------------------------------|----|----------------------------------|----|
| <b>Quantidade de Diretrizes</b> | 4  | <b>Quantidade de Metas</b>       | 56 |
| <b>Quantidade de Objetivos</b>  | 14 | <b>Quantidade de Indicadores</b> | 56 |

### Diretriz 01

**Aprimorar a assistência e as redes de atenção à saúde de forma regionalizada, integrada e humanizada, tendo a Atenção Primária à Saúde como estratégia do cuidado integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde do estado.**

### Objetivo 1.1

**Fortalecer as redes de atenção à saúde assegurando o acesso às ações e serviços de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.**

### Meta 1.1.1

**Reduzir a taxa de mortalidade infantil em crianças menores de 1 ano de idade passando de 10,7 em 2021 para 9,5 até 2027**

### Indicador

**Taxa de mortalidade infantil**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS**

**Meta anual:**

**9,80**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>         |
|--|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| 1. Apoiar as Regiões no fortalecimento das ações da Rede Alyne;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 2. Apoiar a implementação e o fortalecimento dos Comitês Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/Regiões de<br>Saúde        |
| 3. Elaborar documentos e notas técnicas referentes a Rede Alyne;   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS                      |
| 4. Fortalecer as práticas humanizadas e seguras durante o trabalho de parto e pós-parto;   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 5. Articular processos de educação permanente com as instituições de ensino, visando a qualificação dos profissionais para a efetivação das ações de melhorias na atenção ao pré-natal, parto e puerpério; | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/ESP/<br>COEPS        |

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                         |
|--|---------------|----------------------------|--|
| 6. Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde e hospitais para habilitação e monitoramento a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC); | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/Regiões de Saúde                           |
| 7. Oportunizar os fluxos dos testes de Triagem Neonatal para os municípios;  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS  |
| 8. Apoiar a implementação do Método Canguru para recém-nascidos prematuros e de baixo peso;  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/Regiões de Saúde                           |
| 9. Apoiar e fortalecer os Bancos de Leite Humano - BLH, com visitas técnicas para acompanhamento da autossuficiência;                    | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/Regiões de Saúde                           |
| 10. Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais e Maternidades com a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança;                | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/Regiões de Saúde                           |
| 11. Monitorar os índices de cobertura das vacinas essenciais nos primeiros 12 meses de vida;   | Em andamento  | dezembro/2026              | COIMU/COAPS/<br>CORAS e Regiões de Saúde         |
| 12. Monitorar de forma descentralizada a taxa de mortalidade infantil;   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/Regiões de Saúde                           |
| 13. Fortalecer o papel da APS na promoção da saúde e prevenção de doenças (Projeto de Braços Abertos);                                   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/Regiões de Saúde                           |
| 14. Acompanhar e monitorar os estabelecimentos habilitados no âmbito da Rede Alyne;  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/Regiões de Saúde                           |
| 15. Acompanhar e monitorar o Plano Estadual da Rede Alyne;   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>COIMU/COVEP/<br>Regiões de Saúde |

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida</b> |
|------------------------|------------------------------|

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b> |
|--------------------------------|---------------------------|

| Ações/LOA:       |  |       |               |      |
|------------------|--|-------|---------------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor         | MAPP |
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500   | R\$ 10.000,00 | -    |

| Meta 1.1.2  |
|---|
| Reduzir a razão de mortalidade materna obstétrica, passando de 76,30 da média histórica para 60,3 em 2027 |

| Indicador                    |
|------------------------------|
| Razão de mortalidade materna |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Área Responsável:</b> | Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS |
|--------------------------|--|

|                    |       |               |          |                           |       |
|--------------------|-------|---------------|----------|---------------------------|-------|
| <b>Meta anual:</b> | 63,90 | <b>Prazo:</b> | Dez/2026 | <b>Unidade de medida:</b> | Razão |
|--------------------|-------|---------------|----------|---------------------------|-------|

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                |
|--|--------------|---------------------|----------------------------------|
| 1. Apoiar as Regiões no fortalecimento das ações da Rede Alyne;  | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 2. Apoiar a implementação e o fortalecimento dos Comitês Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;  | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/<br>Regiões de Saúde       |
| 3. Articular processos de educação permanente com as instituições de ensino, visando a qualificação dos profissionais para a efetivação das ações de melhorias na atenção ao pré-natal, parto e puerpério; | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/ESP/<br>COEPS        |
| 4. Fortalecer as práticas humanizadas e seguras durante o trabalho de parto e pós-parto;   | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 5. Elaborar documentos e notas técnicas referentes a Rede Alyne;   | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COAPS                      |
| 6. Apoiar as Regiões no fortalecimento das linhas de cuidado e ações materno infantil;   | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                         |
|---|---------------|----------------------------|--|
| 7. Participar da atualização dos Planos de Saúde Regional em conformidade com a Rede Alyne; | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS  |
| 8. Monitorar as ações previstas no Planos de Ações Regionais da Rede Alyne;                 | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde                 |
| 9. Acompanhar e monitorar os estabelecimentos habilitados no âmbito da Rede Alyne;          | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde                       |
| 10. Acompanhar e monitorar o Plano Estadual da Rede Alyne.                                  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>COIMU/COVEP/<br>Regiões de Saúde |

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida</b> |
|------------------------|------------------------------|

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b> |
|--------------------------------|---------------------------|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |               |             |
|-------------------------|--|--------------|---------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
| 20656                   | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500          | R\$ 10.000,00 | -           |

| Meta 1.1.3   |      |  |                     |                                  |      |
|--|------|--|---------------------|----------------------------------|------|
| Reduzir a taxa de mortes evitáveis de recém-nascidos menores de 28 dias, passando de 7,3 em 2021 para 6,5 até 2027   |      |  |                     |                                  |      |
| Indicador  |      |  |                     |                                  |      |
| Taxa de mortalidade neonatal   |      |  |                     |                                  |      |
| Área Responsável:  |      | Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS |                     |                                  |      |
| Meta anual:  | 6,70 | Prazo:   | Dez/2026            | Unidade de medida:               | Taxa |
| Ações Anuais:  |      | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos                |      |
| 1. Apoiar as Regiões no fortalecimento das ações da Rede Alyne;  |      | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |      |
| 2. Apoiar a implementação e o fortalecimento dos Comitês Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;  |      | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/<br>Regiões de Saúde       |      |
| 3. Fortalecer as práticas humanizadas e seguras durante o trabalho de parto e pós-parto;   |      | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |      |
| 4. Articular processos de educação permanente com as instituições de ensino, visando a qualificação dos profissionais para a efetivação das ações de melhorias na atenção ao pré-natal, parto e puerpério; |      | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/ESP/<br>COEPS        |      |
| 5. Monitoramento dos hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC;   |      | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/Regiões de<br>Saúde        |      |
| 6. Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde e hospitais para habilitação e monitoramento a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC);   |      | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/Regiões de<br>Saúde        |      |
| 7. Apoiar / monitorar habilitação / implementação de serviços;   |      | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/Regiões de<br>Saúde        |      |
| 8. Oportunizar e qualificar os fluxos dos testes de Triagem Neonatal para os municípios;   |      | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |      |

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                         |
|---|---------------|----------------------------|--|
| 9. Monitorar os índices de cobertura das vacinas essenciais nos primeiros 12 meses de vida;                               | Em andamento  | dezembro/2026              | COIMU/COAPS/<br>Regiões de Saúde/CORAS           |
| 10. Apoiar a implementação do Método Canguru para recém-nascidos prematuros e de baixo peso;                              | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde                       |
| 11. Apoiar e fortalecer os Bancos de Leite Humano - BLH, com visitas técnicas para acompanhamento da autossuficiência;    | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde                       |
| 12. Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais e Maternidades com a Certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança; | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde                       |
| 13. Acompanhar e monitorar os estabelecimentos habilitados no âmbito da Rede Alyne;                                       | Não iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde                       |
| 14. Acompanhar e monitorar o Plano Estadual da Rede Alyne.  | Não iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>COIMU/COVEP/<br>Regiões de Saúde |

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida</b> |
|------------------------|------------------------------|

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b> |
|--------------------------------|---------------------------|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |               |             |
|-------------------------|--|--------------|---------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
| 20656                   | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500          | R\$ 10.000,00 | -           |

### Meta 1.1.4

**Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs), passando de 268,20 óbitos prematuros por 100 mil habitantes em 2019 para 247,40 até 2027**

### Indicador

**Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de Doenças Crônicas não Transmissíveis**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS**

**Meta anual:**

**252,40**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>         |
|--|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| 1. Monitorar a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/SEVIG/<br>Regiões de Saúde |
| 2. Apoiar a implementação da Estratificação de Risco das Condições Crônicas (HAS + DM);  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 3. Fortalecer as Linhas de Cuidado relacionadas às DCNTs;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 4. Realizar articulações intersetoriais para atualização do Plano Estadual de Atenção à Doença Renal Crônica;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>COGEC            |
| 5. Realizar articulações intersetoriais para construção do Plano Estadual de Atenção ao Sobrepeso e Obesidade;   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>COGEC            |
| 6. Elaborar Notas Técnicas sobre as temáticas promoção da saúde e prevenção dos cânceres de pênis e próstata, câncer de pulmão e cânceres de boca, cabeça e pescoço, convidando os setores envolvidos, especialistas, entre outros atores; | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>COGEC            |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos  |
|---|--------------|---------------------|--|
| 7. Acompanhar a implantação do Programa Agora tem Especialistas no componente ambulatorial; | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COAPS<br>Regiões de Saúde<br>CORAC/COCPs/<br>COEPS |
| 8. Acompanhar e monitorar o Plano Estadual de Atenção à Oncologia.                          | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/<br>COVEP/COCPs/<br>Regiões de Saúde         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida e Unidade Ambulatorial Mantida</b> |
|------------------------|---|

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b> |
|--------------------------------|---------------------------|

| Ações/LOA:       |  |       |                  |      |
|------------------|--|-------|------------------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor            | MAPP |
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado.   | 500   | R\$ 10.000,00    | -    |
| 20340            | Ampliação do Acesso aos Serviços Especializados no Ceará através do Programa mais Especialistas - PMAE | 600   | R\$ 5.000.000,00 | -    |

**Meta 1.1.5**

**Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de mama feminino, passando de 21,10 em 2015 para 19,40 até 2027**

**Indicador**

**Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de mama feminino**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS**

**Meta anual:**

**19,50**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>         |
|---|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| 1. Mapear os estabelecimentos de saúde que dispõem de mamógrafos no Estado do Ceará e vinculados ao SUS, a fim de identificar a suficiência e/ou vazios assistenciais;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde       |
| 2. Elaborar plano de ação para aumentar a cobertura de mamografias na faixa etária preconizada;   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 3. Sensibilizar os gestores sobre o Projeto de "outubro a outubro", fortalecendo as ações voltadas para a prevenção ao câncer de mama e o diagnóstico precoce;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 4. Monitorar a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de mama feminino;   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/SEVIG/<br>Regiões de Saúde |
| 5. Reforçar a existência e o acesso ao treinamento virtual referente aos módulos do SISCAN e suas funcionalidades, direcionados aos técnicos responsáveis pelo sistema referido em suas respectivas unidades com o intuito de que os registros sejam os mais atualizados possíveis; | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 6. Realizar articulações para habilitação dos estabelecimentos que cumprem os requisitos mínimos para habilitação em Serviço de Referência para Diagnóstico de câncer de Mama estabelecidos em portaria (SDM);  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde       |
| 7. Monitorar a produção dos serviços habilitados em SDM;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde       |

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                                      |
|--|--------------|---------------------|--|
| 8. Apoiar a busca ativa efetiva das pacientes da faixa etária de 50 a 69 anos que não realizaram mamografias;                            | Não iniciada | dezembro/2026       | CORAS/<br>Regiões de Saúde                             |
| 9. Monitorar as coberturas de mamografias (de 50 a 74 anos) no estado do Ceará;  | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COPAS/<br>Regiões de Saúde                       |
| 10. Acompanhar a implantação do Programa Agora tem Especialistas no componente ambulatorial- Especialidade Oncologia-OCI Câncer de mama; | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde/<br>CORAC COCPS/COEPS |
| 11. Acompanhar e monitorar o Plano Estadual de Atenção à Oncologia.  | Em andamento | dezembro/2026       | CORAS/<br>Regiões de Saúde                             |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida e Unidade Ambulatorial Mantida</b> |
|------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA e 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |  |       |                   |   |
|------------------|--|-------|-------------------|---|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor             | MAPP  |
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500   | R\$ 10.000,00     | -   |
| 20574            | Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio                                       | 500   | R\$ 66.011.077,00 | 2409072013, 2042, 4113, 2409042013,   |
| 20574            | Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio                                       | 600   | R\$ 20.038.737,00 | 2409092013, 2063, 2409082013,   |
| 20574            | Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio                                       | 605   | R\$ 5.257.966,00  | 2409032013, 1909, 2043, 1753, 1907, 1927, 2275, 2409052013, 1908, 2062, 2449172013, 2409062013, 2064. |
| 20340            | Ampliação do Acesso aos Serviços Especializados no Ceará através do Programa mais Especialistas      | 600   | R\$ 5.000.000,00  | -   |

**Meta 1.1.6**

**Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do colo do útero, passando de 9,40 em 2015 para 7,80 até 2027**

**Indicador**

**Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do colo do útero**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS**

**Meta anual:**

**8,00**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>         |
|---|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| 1. Elaborar planos de ação para aumento da realização do rastreamento na faixa etária e no público preconizado;   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 2. Realizar reuniões periódicas (3 em 3 meses), com as diversas áreas da SESA, para estímulo do aumento do percentual de mulheres com realização de citologias oncológicas e laudos emitidos para mulheres na faixa etária preconizada;   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 3. Monitorar e avaliar a sistemática do seguimento das mulheres que realizaram exames citopatológicos;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 4. Reforçar a existência e o acesso ao treinamento virtual referente aos módulos do SISCAN e suas funcionalidades, direcionados aos técnicos responsáveis pelo sistema referido em suas respectivas unidades, com o intuito de garantir os registros de forma completa e em tempo oportuno; | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 5. Apoiar o processo de habilitação de novos Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), conforme legislação vigente;  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde       |
| 6. Apoiar o processo de habilitação de novos Laboratórios de Exames Citopatológicos do Colo de Útero - Tipo I e Laboratórios de Monitoramento Externo de Qualidade de Exames Citopatológicos de Colo de Útero - Tipo II, conforme legislação vigente;                                       | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde       |

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                                   |
|--|---------------|----------------------------|--|
| 7. Monitorar a produção dos serviços habilitados para SRC;   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde                                 |
| 8. Monitorar a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de colo do útero.  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde/<br>SEVIG                 |
| 9. Acompanhar a implantação do Programa Agora tem Especialistas no componente ambulatorial- Especialidade Oncologia- OCI Câncer de colo de útero | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde/<br>CORAC/COCPs/<br>COEPS |
| 10. Apoiar a implantação do Teste DNA HPV Molecular no Estado do Ceará.  | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COAPS/<br>Regiões de Saúde/<br>COEPS                 |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida e Município Apoiado</b> |
|------------------------|--|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA e 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |
|--------------------------------|---|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |                  |             |
|-------------------------|--|--------------|------------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
| 20656                   | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado.   | 500          | R\$ 10.000,00    | -           |
| 20340                   | Ampliação do Acesso aos Serviços Especializados no Ceará através do Programa mais Especialistas - PMAE | 600          | R\$ 5.000.000,00 | -           |

| Meta 1.1.7   |  |                     |                       |                    |      |
|--|--|---------------------|-----------------------|--------------------|------|
| Iniciar o tratamento de 100% dos pacientes com neoplasia maligna comprovada no prazo de até 60 dias após o diagnóstico, até 2027                           |  |                     |                       |                    |      |
| Indicador  |  |                     |                       |                    |      |
| Percentual de pacientes com câncer que iniciaram o tratamento no prazo de até 60 dias após o diagnóstico   |  |                     |                       |                    |      |
| Área Responsável:  | Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS |                     |                       |                    |      |
| Meta anual:  | 80%  | Prazo:              | Dez/2026              | Unidade de medida: | Taxa |
| Ações Anuais:  | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos     |                    |      |
| 1. Monitorar, de forma mensal, o tempo de diagnóstico e de tratamento através da ferramenta Painel de Oncologia;   | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS                 |                    |      |
| 2. Instituir uma planilha de monitoramento junto aos UNACONS/CACONS a fim de acompanhar o tempo entre a 1ª consulta e a modalidade terapêutica instituída; | Em andamento                                       | dezembro/2026       | CORAS/COREG/<br>COTEC |                    |      |
| Entrega(s) PPA:  | -  |                     |                       |                    |      |
| Subfunção orçamentária:  | -  |                     |                       |                    |      |
| Ações/LOA:   |  |                     |                       |                    |      |
| Cod. da ação LOA   | Título da ação                                     | Fonte               | Valor                 | MAPP               |      |
| -  | -  | -                   | -                     | -                  |      |

| Meta 1.1.8  |  |                     |  |                                    |
|---|--|---------------------|--|------------------------------------|
| Implantar 4 unidades hospitalares até 2027, sendo: Hospitais Polos regionais em Maciço de Baturité e Centro-sul, Hospital universitário - UECE em Fortaleza e o Hospital Regional de Crateús. |  |                     |  |                                    |
| Indicador   |  |                     |  |                                    |
| Unidade hospitalar implantada   |  |                     |  |                                    |
| Área Responsável:   | Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE |                     |  |                                    |
| Meta anual:   | 1  | Prazo:              | Dez/2026   | Unidade de medida: Número Absoluto |
| Ações Anuais:   | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos                                      |                                    |
| 1. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário administrativo  | Em andamento   | dezembro/2026       | UGP/COPLA/COGER  |                                    |
| 2. Dimensionamento de Força de Trabalho.  | Em andamento   | dezembro/2026       | SEPGI/SEAFI/SEADE /COMAS/COGER                         |                                    |
| 3. Ampliação gradativa dos serviços, de forma planejada e em fases de implantação, conforme o cronograma estabelecido para o Hospital Universitário do Ceará (HUC).                           | Em andamento   | dezembro/2026       | SEADE (COMAS, COGER)/SEAFI/SEPGI                       |                                    |
| 4. Implantação do Hospital Regional de Crateús.   | Em andamento   | dezembro/2026       | SEAFI (COADM), SEPGI(COGEIO)/SEADE(COGER)/SRNORTE)/UGP |                                    |
| Entrega(s) PPA:   | Unidade de Saúde Implantada  |                     |  |                                    |
| Subfunção orçamentária:   | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                  |                     |  |                                    |

| Ações/LOA:       |  |       |                   |                  |
|------------------|--|-------|-------------------|------------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação                                 | Fonte | Valor             | MAPP             |
| 10905            | Implantação do Hospital Estadual Universitário | 500   | R\$ 40.000.000,00 | 4782, 5441, 5442 |
| 13173            | Implantação de Unidade Hospitalar em Crateús   | 500   | R\$ 3.000.000,00  | 4782, 5441, 5442 |

**Nota Explicativa:**

- A meta para o ano de 2026 foi alterada de 0 para 1 tendo em vista a **implantação do Hospital Regional de Crateús**. A ação de implantação do hospital de Crateús possibilitará sua abertura no ano de 2026 contribuindo para o processo de descentralização das ações de serviços de saúde, com o objetivo de garantir acesso, resolutividade e qualidade no atendimento à população da região.
- A ação 10905 implantação do Hospital Universitário do Ceará permanecerá custeando a aquisição de equipamentos para pleno funcionamento do hospital.

|   |   |               |                            |                            |             |
|---|---|---------------|----------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>Meta 1.1.9</b>   |   |               |                            |                            |             |
| <b>Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência implantando 08 Centros Especializados em Reabilitação até 2027</b>   |   |               |                            |                            |             |
| <b>Indicador</b>  |   |               |                            |                            |             |
| <b>Número de Centro Especializado em Reabilitação Implantado</b>  |   |               |                            |                            |             |
| <b>Área Responsável:</b>  | <b>Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS</b> |               |                            |                            |             |
| <b>Meta anual:</b>  | <b>2</b>  | <b>Prazo:</b> | <b>Dez/2026</b>            | <b>Unidade de medida:</b>  | <b>Taxa</b> |
| <b>Ações Anuais:</b>  |   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>   |             |
| 1. Apoiar as policlínicas na implantação e/ou ampliação de modalidade de reabilitação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) de acordo com o Plano Estadual da RCPD; |   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde |             |
| 2. Realizar monitoramento e avaliação periódica dos serviços, para identificar as necessidades e realizar os ajustes necessários;   |   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde |             |
| 3. Realizar visitas Técnicas nos CER habilitados;   |   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde |             |
| 4. Monitorar as propostas de Habilitação no SAIPS das Unidades de Gestão Estadual/Consoiciada;  |   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde |             |
| 5. Qualificar de forma contínua os profissionais que atuam nos CERs.  |   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/ESP/COEPS            |             |
| <b>Entrega(s) PPA:</b>  | <b>Rede de Saúde Mantida</b>                              |               |                            |                            |             |
| <b>Subfunção orçamentária:</b>  | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b>                                 |               |                            |                            |             |

| Ações/LOA:       |   |       |               |      |
|------------------|---|-------|---------------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor         | MAPP |
| 20655            | Apoio na execução das políticas de atenção à pessoa com deficiência e necessidades essenciais em saúde. | 500   | R\$ 10.000,00 | -    |
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado.    | 500   | R\$ 10.000,00 | -    |

**Nota Explicativa:**

As duas Policlínicas com previsão de habilitação são Quixadá e Tianguá.

**Meta 1.1.10**

**Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio passando de 8,9 em 2021 para 7,3 até 2027**

**Indicador**

**Taxa de mortalidade específica por causas externas (suicídio)**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM**

**Meta anual:**

**7,50**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                |
|--|---------------|----------------------------|---|
| 1. Realização do curso de manejo da autolesão e prevenção do suicídio nas Regiões de Saúde, com a Rede de Atenção à Saúde e Rede Intersectorial;   | Em andamento  | agosto/2026                | ESP/COPOM/<br>Regiões de Saúde          |
| 2. Participação em Webinários promovidos pela Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS), abertos para gestores, profissionais e sociedade civil;   | Em andamento  | dezembro/2026              | SEAPS/COPOM                             |
| 3. Monitoramento e avaliação dos processos de construção dos Planos Municipais;  | Em andamento  | dezembro/2026              | SEAPS/COPOM                             |
| 4. Realização de webinários com as equipes técnicas das vigilâncias epidemiológicas para orientação do manejo da ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, bem como análises reflexivas e propositivas do Boletim epidemiológico da mortalidade por suicídio e notificação de lesão autoprovocada não letal; | Em andamento  | novembro/2026              | SEVIG/<br>SEAPS-COPOM                   |
| 5. Organização de fóruns temáticos relacionados à temática (autolesão, comportamento suicida, e posvenção), com ênfase nas populações específicas (povos indígenas, população LGBTQUIA+, população quilombola)   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | SEAPS/COPOM                             |
| 6. Realização de oficinas com os equipamentos culturais vinculados ao Instituto Dragão do Mar (SECULT).  | Em andamento  | dezembro/2026              | SEAPS/COPOM/Insti<br>tuto Dragão do Mar |
| 7. Participação em círculos de diálogos de pesquisa em saúde mental e prevenção da autolesão, comportamento suicida e posvenção.   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | SEAPS/COPOM/<br>COEPS                   |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos |
|---|--------------|---------------------|-------------------|
| 8. Realização de ciclo de debates de setembro a setembro: Relato de experiências e pesquisas. | Em andamento | Dezembro/2026       | SEAPS/COPOM       |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Ação para pessoa LGBTI+ Realizada</b> |
|------------------------|--|

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b> |
|--------------------------------|---------------------------|

| Ações/LOA:       |   |       |               |      |
|------------------|---|-------|---------------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação                                    | Fonte | Valor         | MAPP |
| 20736            | Fortalecimento das ações de prevenção do suicídio | 600   | R\$ 10.000,00 | -    |

| Meta 1.1.11   |                |  |                     |  |            |
|---|----------------|--|---------------------|--|------------|
| Formular Projetos Institucionais em 100% dos Serviços da Rede de Atenção Psicossocial do Ceará a partir das diretrizes da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas   |                |  |                     |  |            |
| Indicador   |                |  |                     |  |            |
| Percentual de Serviços de Saúde Mental da RAPS com Projetos Institucionais Formulados   |                |  |                     |  |            |
| Área Responsável:   |                | Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM |                     |  |            |
| Meta anual:   | 80%            | Prazo:   | Dez/2026            | Unidade de medida:                           | Percentual |
| Ações Anuais:   |                | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos                            |            |
| 1. Realização de Webinários com as 05 Superintendências Regionais e as 22 ADS para fins de alinhamento das práticas de cuidado em liberdade, dos gestores e equipes profissionais da Raps, tendo como referência o Caderno Orientador dos Projetos Terapêuticos Institucionais. |                | Em andamento                                       | dezembro/2026       | Regiões de Saúde                             |            |
| 2. Realização de Webinários com as 22 ADS para aprofundar as diretrizes do Caderno Orientador e disseminar nos serviços da rede de atenção à saúde, sobretudo da Raps, para fins de qualificação dos processos de trabalho.   |                | Em andamento                                       | dezembro/2026       | Superintendências e ADS das Regiões de Saúde |            |
| 3. Monitoramento e Avaliação dos Projetos institucionais implantados.   |                | Em andamento                                       | dezembro/2026       | COPOM  |            |
| Entrega(s) PPA:   |                | -  |                     |  |            |
| Subfunção orçamentária:   |                | -  |                     |  |            |
| Ações/LOA:  |                |  |                     |  |            |
| Cod. da ação LOA  | Título da ação | Fonte  | Valor               | MAPP   |            |
| -   | -              | -  | -                   | -  |            |

| Meta 1.1.12   |              |   |                            |                    |            |
|---|--------------|---|----------------------------|--------------------|------------|
| Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, passando de 13,80% em 2021 para 12,20% até 2027  |              |   |                            |                    |            |
| Indicador   |              |   |                            |                    |            |
| Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes  |              |   |                            |                    |            |
| Área Responsável:   |              | Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS |                            |                    |            |
| Meta anual:   | 12,60%       | Prazo:  | Dez/2026                   | Unidade de medida: | Percentual |
| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução                               | Atores envolvidos          |                    |            |
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de proporção de nascidos vivos de mães adolescentes  | Em andamento | ação contínua                                     | COAPS                      |                    |            |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária nos municípios.   | Em andamento | ação contínua                                     | COAPS                      |                    |            |
| 3. Realizar análise do indicador de proporção de nascidos vivos de mães adolescentes considerando os estratos relacionados às Comunidades Tradicionais e Populações Específicas.                                    | Não iniciada | ação contínua                                     | COAPS                      |                    |            |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos.  | Em andamento | dezembro/2026                                     | COAPS/<br>Regiões de Saúde |                    |            |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.   | Em andamento | dezembro/2026                                     | COAPS/<br>Regiões de Saúde |                    |            |
| 6. Desenvolver estratégias de fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE) junto às Regiões de Saúde (monitoramento das atividades coletivas e reuniões periódicas com equipes técnicas regionais e municipais. | Em andamento | ação contínua                                     | COAPS/<br>Regiões de Saúde |                    |            |
| 7. Desenvolver painel de indicadores no IntegraSUS a partir de informações da Estratégia e-SUS para subsidiar o monitoramento e avaliação da produção da Atenção Primária na saúde da mulher.                       | Em andamento | dezembro/2026                                     | COAPS/COTIC                |                    |            |

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 8. Desenvolver painel de indicadores no IntegraSUS a partir de informações da Estratégia e-SUS para subsidiar o monitoramento e avaliação das ações do Programa Saúde na Escola (PSE). | Em andamento  | dezembro/2026              | COAPS /COTIC             |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Município Apoiado</b> |
|------------------------|--------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |
|--------------------------------|--|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |                  |             |
|-------------------------|--|--------------|------------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                              | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
| 20657                   | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500          | R\$ 1.118.003,00 | 244902/2024 |

### Objetivo 1.2

**Aprimorar a Atenção Primária à Saúde fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.**

#### Meta 1.2.1

**Ampliar o percentual de cobertura da saúde bucal na atenção primária, passando de 65,2% em 2023 para 70% até 2027**

#### Indicador

**Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS**

**Meta anual:**

**68%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>   |
|--|---------------|----------------------------|----------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelos municípios na base de dados nacional, com vistas ao assessoramento em gestão e acompanhamento de informações. | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde |
| 2. Apoiar e fomentar o Cadastramento das ESB's junto ao Ministério da Saúde.   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde |

**Entrega(s) PPA:**

-

**Subfunção orçamentária:**

-

#### Ações/LOA:

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|-----------------------|--------------|--------------|-------------|
| -                       | -                     | -            | -            | -           |

### Meta 1.2.2

Ampliar para 60% a taxa de conclusão de tratamentos em relação à primeira consulta odontológica programática em saúde bucal.

### Indicador

Percentual de Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).

**Área Responsável:**

Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS

**Meta anual:**

50%

**Prazo:**

Dez/2026

**Unidade de medida:**

Taxa

### Ações Anuais:

### Status

### Prazo para execução

### Atores envolvidos

1. Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados a partir do SISAB;

Em andamento

dezembro/2026

CORAS/Regiões de Saúde/COAPS

2. Planejar e programar estratégias junto aos municípios para continuidade do cuidado (como busca ativa), incluindo a garantia de referências especializadas que condicionem a continuidade e conclusão dos tratamentos iniciados e orientação sobre manutenção do autocuidado apoiado, evitando retornos precoces do usuário e oportunizando o acesso.

Em andamento

dezembro/2026

CORAS/  
Regiões de Saúde/  
COAPS

**Entrega(s) PPA:**

Município Apoiado

**Subfunção orçamentária:**

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

### Ações/LOA:

**Cod. da ação LOA**

**Título da ação**

**Fonte**

**Valor**

**MAPP**

-

-

-

-

-

**Nota Explicativa:** Solicita-se a descontinuidade e o conseqüente desacompanhamento do indicador anteriormente registrado como Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de Saúde Bucal na APS. Esta decisão decorre da adequação metodológica adotada pelo Ministério da Saúde, que passou a analisar este constructo em formato percentual, e não mais como razão. Trata-se exclusivamente de uma mudança de apresentação para tornar a mensuração mais compreensível, preservando integralmente as variáveis de base — tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas — sem qualquer alteração de escopo, método ou processo de coleta.

Concomitantemente, propõe-se a criação e inclusão, no Plano Anual de Saúde, do novo indicador Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB), definido e calculado em percentual conforme a orientação metodológica do Ministério da Saúde. Esta padronização assegura alinhamento ao modelo federal de avaliação de desempenho, facilita a comparação entre territórios, aprimora a interpretação para fins de gestão e mantém o mesmo propósito analítico: monitorar a relação entre acesso e resolutividade da atenção em Saúde Bucal. Ressalta-se que as mesmas bases de dados (e-SUS/SISAB) e as mesmas variáveis utilizadas historicamente são preservadas.

Para este indicador, sugerem-se metas de 50% para 2026 e 60% para 2027, garantindo coerência com o padrão nacional e permitindo avaliação contínua do desempenho das equipes de Saúde Bucal.

Nota Metodológica B - Tratamento Concluído:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-saude-bucal/nota-metodologica-b2-tratamento-concluido>

**Meta 1.2.3**

**Aprimorar a Estratégia Saúde da Família por meio da adesão de 100% dos municípios aos núcleos municipais de segurança do paciente**

**Indicador**

**Percentual de municípios com núcleos de segurança do paciente voltados à Atenção Primária à Saúde implantados**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS**

**Meta anual:**

**80%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>         |
|---|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de percentual de municípios com núcleos de segurança do paciente voltados à Atenção Primária à Saúde implantados.  | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS<br>Regiões de Saúde        |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária nos municípios.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS<br>Regiões de Saúde        |
| 3. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos (Curso de Segurança do Paciente na APS).  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COAPS/COVIS/<br>Regiões de Saúde |
| 4. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.   | Em andamento  | dezembro/2026              | COAPS/COVIS/<br>Regiões de Saúde |
| 5. Realizar oficinas regionais de segurança do paciente na APS em parceria com a Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS, visando qualificar profissionais e estimular a implantação de núcleos municipais de segurança do paciente voltados à APS. | Em andamento  | dezembro/2026              | COAPS/COVIS/<br>Regiões de Saúde |

**Entrega(s) PPA:**

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:**

**302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

| Ações/LOA:       |  |       |                  |             |
|------------------|--|-------|------------------|-------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação                                     | Fonte | Valor            | MAPP        |
| 20657            | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500   | R\$ 1.118.003,00 | 244902/2024 |

**Meta 1.2.4**

**Reduzir o percentual de internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária de 17,55% em 2022 para 15,86% até 2027**

**Indicador**

**Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS**

**Meta anual:**

**16,27%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>   |
|---|---------------|----------------------------|----------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de proporção de internação por condições sensíveis à atenção primária mensalmente.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                      |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária nos municípios.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                      |
| 3. Realizar análise do indicador de proporção de internações por condições sensíveis à atenção primária considerando os estratos relacionados às Comunidades Tradicionais e Populações Específicas. | Não iniciada  | Ação contínua              | COAPS/<br>Regiões de Saúde |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos.  | Em andamento  | dezembro/2026              | COAPS/SRLES/<br>SRSUL      |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.                                       | Em andamento  | dezembro/2026              | COAPS/SRLES/<br>SRSUL      |
| 6. Desenvolver painel de indicadores no IntegraSUS a partir de informações da Estratégia e-SUS para subsidiar o monitoramento e avaliação mensal da produção da Atenção Primária à Saúde.           | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COAPS/COTIC                |

**Entrega(s) PPA:**

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                              | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|------------------|-------------|
| 20657                   | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500          | R\$ 1.118.003,00 | 244902/2024 |

| Meta 1.2.5   |      |   |                     |                           |            |
|--|------|---|---------------------|---------------------------|------------|
| Ampliar a proporção de idosos com avaliação multidimensional na atenção primária para 10% até 2027   |      |   |                     |                           |            |
| Indicador  |      |   |                     |                           |            |
| Proporção de idosos com avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada na atenção primária   |      |   |                     |                           |            |
| Área Responsável:  |      | Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS |                     |                           |            |
| Meta anual:  | 7,5% | Prazo:  | Dez/2026            | Unidade de medida:        | Percentual |
| Ações Anuais:  |      | Status  | Prazo para execução | Atores envolvidos         |            |
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de proporção de idosos com avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada na atenção primária.  |      | Em andamento                                      | Ação contínua       | COAPS                     |            |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária nos municípios.  |      | Em andamento                                      | Ação contínua       | COAPS                     |            |
| 3. Apoiar a inserção das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas nos processos de educação permanente direcionados à saúde da pessoa idosa na atenção primária.            |      | Não iniciada                                      | Ação contínua       | COAPS                     |            |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos (Curso Saúde da Pessoa Idosa). |      | Em andamento                                      | dezembro/2026       | COAPS<br>Regiões de Saúde |            |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.                        |      | Em andamento                                      | dezembro/2026       | COAPS<br>Regiões de Saúde |            |
| 6. Desenvolver painel de indicadores no IntegraSUS a partir de informações da Estratégia e-SUS para subsidiar o monitoramento e avaliação mensal do indicador da pessoa idosa.       |      | Em andamento                                      | dezembro/2026       | COAPS/COTIC               |            |
| Entrega(s) PPA:  |      | Município Apoiado                                 |                     |                           |            |
| Subfunção orçamentária:  |      | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL         |                     |                           |            |

| Ações/LOA:       |  |       |                  |             |
|------------------|--|-------|------------------|-------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação                                     | Fonte | Valor            | MAPP        |
| 20657            | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500   | R\$ 1.118.003,00 | 244902/2024 |

**Meta 1.2.6**

**Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade passando de 15,10 em 2022 para 10,0 até 2027**

**Indicador**

**Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**

**Meta anual:**

**11**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1 - Monitorar a situação epidemiológica da sífilis congênita nos municípios acima de 100.000 habitantes. | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP                    |
| 2 - Estabelecer agenda de reuniões sistemáticas com a atenção primária pautando a temática sífilis.      | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP                    |
| 3. Disponibilizar insumos de prevenção conforme demanda estoque estadual.                                | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP                    |
| 4. Treinamento em serviço na realização de testagem rápida em sífilis e outras IST.                      | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP                    |
| 5. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica da Sífilis e outras IST em parceria com a ESP.              | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP/ESP                |
| 6. Intensificação das ações de limpeza do banco de dados e qualificação das informações.                 | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP                    |

**Entrega(s) PPA:**

**Material Distribuído**

**Subfunção orçamentária:**

**305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

| Ações/LOA:       |   |       |                  |        |
|------------------|---|-------|------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20628            | Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis | 600   | R\$ 2.117.111,00 | 243948 |

**Meta 1.2.7**

**Apoiar a ampliação para 70% da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Estado até 2027.**

**Indicador**

**Cobertura Populacional Estimada por Agentes Comunitários de Saúde**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS**

**Meta anual:**

**68,05%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>  |
|---|---------------|----------------------------|---------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de Cobertura Populacional Estimada por Agentes Comunitários de Saúde.  | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                     |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária e dos ACS nos municípios.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                     |
| 3. Apoiar a inserção das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas nos processos de territorialização e gestão de base populacional.  | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                     |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos (Oficinas Regionais de Territorialização em Saúde). | Em andamento  | dezembro/20256             | COAPS<br>Regiões de Saúde |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.   | Em andamento  | dezembro/2026              | COAPS<br>Regiões de Saúde |

**Entrega(s) PPA:**

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:**

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

| Ações/LOA:       |  |       |                  |             |
|------------------|--|-------|------------------|-------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação                                     | Fonte | Valor            | MAPP        |
| 20657            | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500   | R\$ 1.118.003,00 | 244902/2024 |

### Objetivo 1.3

**Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, pelo fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.**

### Meta 1.3.1

**Ampliar o acesso da população aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica em consonância com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas**

### Indicador

**Percentual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica distribuídos**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde - COPAF**

**Meta anual:**

**84,50%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Publicar a Relação Estadual de Medicamentos - RESME 2026;   | Não Iniciada  | março/2026                 | COPAF/ASCOM              |
| 2. Atualizar o Resumo dos PCDTs;   | Em andamento  | fevereiro/2026             | COPAF/ASCOM              |
| 3. Fóruns de Qualificação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COLOB              |
| 4. Participação das consultas públicas da CONITEC;   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF                    |
| 5. Monitorar a descentralização no acesso a medicamentos especializados, com base na Resolução CIB/CE 148/2023;  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COLOB/<br>COPLA    |
| 6. Monitorar a segurança e qualidade no ciclo logístico da Assistência Farmacêutica nas etapas de programação, aquisição, armazenamento e distribuição às farmácias dispensadoras; | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COLOB/<br>COPLA    |
| 7. Avançar na implantação e implementação dos serviços farmacêuticos, com foco no cuidado farmacêutico.  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/SEADE              |

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 8. Realizar oficinas junto aos prescritores para boas práticas de prescrição em consonância com os PCDTs e interface com a Rede de Atenção à Saúde (RAS). | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/SEADE              |
| 9. Realizar planejamento e aquisição dos itens de acordo com o processamento da APACs;  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COLOB/<br>COPLA    |
| 10. Monitorar os repasses federais do Grupo 1 do CEAF (1A - repasse de medicamentos e 1B - repasse financeiro);   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COPLA              |
| 11. Monitorar os processos licitatórios;  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COPLA              |
| 12. Acompanhar a execução dos recursos orçamentários e financeiros;   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COPLA              |
| 13. Publicizar os relatórios de abastecimento dos medicamentos do CEAF;   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COLOB              |
| 14. Articulação para integrar a Assistência Farmacêutica do Programa de Braços Abertos que ocorre nas policlínicas;                                       | Não Iniciada  | novembro/2026              | COPAF                    |
| 15. Elaborar pareceres técnicos de fluxo de acesso a medicamentos do CEAF.  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF                    |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Serviço Realizado</b> |
|------------------------|--------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |
|--------------------------------|--|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |                   |             |
|-------------------------|--|--------------|-------------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      | <b>MAPP</b> |
| 20518                   | Aquisição De Medicamentos Componente Especializado Na Assistência Farmacêutica - Alta Complexidade | 500          | R\$ 27.746.222,00 | 240961      |
| 20518                   | Aquisição De Medicamentos Componente Especializado Na Assistência Farmacêutica - Alta Complexidade | 600          | R\$ 55.072.302,00 | 240961      |

**Meta 1.3.2**

**Assegurar o acesso aos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, por meio da compra centralizada, em consonância com os medicamentos programados pelos municípios**

**Indicador**

**Percentual Financeiro de Medicamentos Básicos distribuídos em consonância com os valores programados pelo município**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde - COPAF**

**Meta anual:**

**84,50%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Realização da Oficina de Programação da PPI 2026   | Não Iniciada  | fevereiro/2026             | COPAF/COLOB/<br>COPLA    |
| 2. Processo de programação da PPI 2026  | Não Iniciada  | março/2026                 | COPAF/COLOB/<br>COPLA    |
| 3. Fóruns Regionais de acompanhamento da Compra Centralizada e Qualificação da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária | Não Iniciada  | agosto/2026                | COPAF/COLOB/<br>COPLA    |
| 4. Realizar planejamento e aquisição dos itens de acordo com a programação realizada pelos municípios                       | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPLA                    |
| 5. Monitorar os repasses federais e municipais  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COLOB/<br>COPLA    |
| 6. Monitorar os processos licitatórios  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPLA                    |
| 7. Executar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPLA                    |
| 8. Otimizar o período de distribuição para os municípios;   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COPAF/COLOB              |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos     |
|---|--------------|---------------------|-----------------------|
| 9. Participação permanente nas Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite -CIB  | Não Iniciada | dezembro/2026       | COPAF/COLOB/<br>COPLA |
| 10. Definição de cronograma e pautas mensais da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica da CIB   | Não Iniciada | dezembro/2026       | COPAF/COLOB/<br>COPLA |
| 11. Articular a interface da compra centralizada dos medicamentos com o Programa de Braços Abertos nas Regiões do Vale do Jaguaribe e Cariri. | Não Iniciada | novembro/2026       | COPAF E SEAPS         |
| 12. Acompanhamento dos indicadores da compra centralizada de medicamentos (financeiro e em itens)   | Não Iniciada | dezembro/2026       | COPAF/COLOB/<br>COPLA |
| 13. Publicização do Guia de Antimicrobianos na Atenção Básica   | Não Iniciada | novembro/2026       | COPAF/SEADE/<br>SEVIG |
| 14. Atualização do Guia de Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica no Ceará  | Em andamento | maio/2026           | COPAF/COLOB           |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Serviço Realizado</b> |
|------------------------|--------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b> |
|--------------------------------|--|

| Ações/LOA:       |   |       |                   |        |
|------------------|---|-------|-------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor             | MAPP   |
| 20658            | Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica | 500   | R\$ 14.130.188,00 | 240962 |
| 20658            | Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica | 622   | R\$ 21.900.728,00 | 240962 |
| 20659            | Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica                | 500   | R\$ 28.224.377,00 | 240968 |
| 20659            | Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica                | 622   | R\$ 43.034.786,00 | 240968 |

| Ações/LOA:       |  |       |                   |        |
|------------------|--|-------|-------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor             | MAPP   |
| 20659            | Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica | 600   | R\$ 50.003.656,00 | 240968 |

| Objetivo 1.4   |     |  |                     |  |            |
|--|-----|--|---------------------|--|------------|
| Tornar o processo de atendimento mais acessível, rápido, resolutivo e humanizado regionalmente.                            |     |  |                     |  |            |
| Meta 1.4.1   |     |  |                     |  |            |
| Assegurar o percentual de satisfação dos usuários das unidades de saúde da Rede Sesa para 90% ou mais                      |     |  |                     |  |            |
| Indicador  |     |  |                     |  |            |
| Índice de satisfação dos usuários com os serviços assistenciais de saúde   |     |  |                     |  |            |
| Área Responsável   |     | Coordenadoria de Gestão da Qualidade - COGEQ |                     |  |            |
| Meta anual:  | 90% | Prazo:                                       | Dez/2026            | Unidade de medida:                                   | Percentual |
| Ações Anuais:  |     | Status                                       | Prazo para execução | Atores envolvidos                                    |            |
| 1. Elaborar e implantar a Política Institucional da Gestão da Qualidade da Secretaria da Saúde - SESA                      |     | Em andamento                                 | setembro/2026       | COGEQ/CEQUA/<br>COGEC/CODIP                          |            |
| 2. Subsidiar tecnicamente as regiões de saúde na adoção de boas práticas para melhoria dos serviços prestados à população; |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ/CEQUA  |            |
| 3. Acompanhar a conformidade dos serviços de saúde da Rede Sesa, conforme padrões estabelecidos;                           |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ/CEQUA  |            |
| 4. Acompanhar e avaliar os indicadores da Qualidade dos serviços de saúde da Rede Sesa;                                    |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ/CEQUA/<br>CODIP/Serviços de<br>Saúde Rede Sesa |            |
| 5. Realizar reuniões mensais com a Rede de Gestão da Qualidade no âmbito da SESA;  |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ/CEQUA  |            |
| 6. Promover treinamentos sobre Qualidade nos Serviços de Saúde;  |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ/CEQUA/<br>COEPS/ESP                            |            |
| 7. Realizar visitas sistemáticas aos Serviços de Saúde da Rede Sesa;   |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA                                       |            |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                              |
|---|--------------|---------------------|--|
| 8. Promover capacitações sobre Qualidade nos Serviços de Saúde. | Em andamento | ação contínua       | COGEQ/CEQUA/<br>Serviços de Saúde<br>Rede Sesa |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | - |
|------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | - |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |              |       |       |      |
|------------------|--------------|-------|-------|------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação | Fonte | Valor | MAPP |
| -                | -            | -     | -     | -    |

**Nota Explicativa:** A meta não tem entrega no PPA 2024-2027 e seu resultado é dependente do desempenho de cada unidade na prestação do serviço ao usuário, sendo esperado que uma maior conformidade dos processos, e a adoção de melhores práticas culminem em maior satisfação. Embora a meta global seja de 90%, cada Unidade assistencial teve sua meta estabelecida e pactuada com a SEADE.

**Meta 1.4.2**

**Aumentar o percentual de realização de cirurgias eletivas em relação ao exercício anterior, iniciando em 5% em 2024 e alcançando 15% até 2027**

**Indicador**

**Percentual de Incremento no Número de Cirurgias Eletivas**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde - COREG**

**Meta anual:**

**10%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                             |
|--|---------------|----------------------------|--|
| 1. Qualificação das filas de cirurgias eletivas, com exclusão dos pacientes que já realizaram e/ou não necessitam mais de cirurgia   | Em andamento  | dezembro/2026              | COREG  |
| 2. Qualificação da valoração da tabela SIGTAP nos programas estaduais e federais de redução das filas de cirurgias eletivas          | Em andamento  | dezembro/2026              | COREG/CORAC  |
| 3. Monitoramento dos municípios/unidades na realização das cirurgias   | Em andamento  | dezembro/2026              | COREG/CORAC  |
| 4. Realização de edital de chamamento para contratação de cirurgiões e anestesistas por PJ   | Em andamento  | dezembro/2026              | COREG/CORAC  |
| 5. Contratualização de estabelecimentos executores   | Em andamento  | dezembro/2026              | COREG/CORAC  |
| 6. Realização de Câmaras Técnicas  | Em andamento  | dezembro/2026              | COREG/CORAC/CIB/<br>Superintendências/<br>Municípios |
| 7. Realização de Visitas Técnicas nas Regiões de Saúde   | Em andamento  | dezembro/2026              | COREG  |
| 8. Realização em CIB do replanejamento do Programa Federal de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no âmbito municipal e estadual | Em andamento  | dezembro/2026              | COREG/CORAC/CIB/<br>Superintendências/<br>Municípios |

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos   |
|--|--------------|---------------------|---|
| 9. Realização de mutirões "Dia C das Cirurgias eletivas" | Em andamento | dezembro/2026       | COREG/CORAC/<br>Superintendências/<br>Municípios/<br>Estabelecimentos |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Serviço Realizado</b> |
|------------------------|--------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |
|--------------------------------|--|

| Ações/LOA:       |  |       |                   |      |
|------------------|--|-------|-------------------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor             | MAPP |
| 10883            | Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará | 500   | R\$ 23.440.000,00 | 5050 |

### Meta 1.4.3

**Ampliar o percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) no ano, passando de 77,20% em 2021 para 80,00% até 2027**

### Indicador

**Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) no ano**

**Área Responsável**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS**

**Meta anual:**

**80,00%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>             |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1. Estabelecer protocolos padronizados para a avaliação e prescrição de OPM, garantindo a equidade no atendimento;          | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde           |
| 2. Apoiar tecnicamente as policlínicas para inserção das propostas de aquisição de OPM;                                     | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde/<br>COCPs |
| 3. Realizar reuniões periódicas com as Policlínicas e CER regionais para o alinhamento do fluxo de concessão de benefícios; | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/<br>Regiões de Saúde/<br>COCPs |
| 4. Aperfeiçoar o sistema saúde digital;   | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS/COTEC                          |
| 5. Sinalizar a gestão sobre os recursos orçamentário e financeiro para aquisição de OPM.                                    | Em andamento  | dezembro/2026              | CORAS                                |

**Entrega(s) PPA:**

**Benefício de Saúde Concedido**

**Subfunção orçamentária:**

**302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

| Ações/LOA:       |  |       |                  |   |
|------------------|--|-------|------------------|---|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor            | MAPP  |
| 20588            | Assistência à saúde aos usuários do SUS através de insumos de órtese, prótese e materiais especiais. | 500   | R\$ 5.725.047,00 | 240959  |
| 20588            | Assistência à saúde aos usuários do SUS através de insumos de órtese, prótese e materiais especiais. | 600   | R\$ 10.000,00    | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |

**Nota Explicativa:** Continuamos em processo de aquisição e entrega de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMs) para os pacientes cujos cadastros foram realizados em anos anteriores 2023, 2024.

A proposta de redução da meta para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMs) é uma resposta direta à disparidade observada entre a demanda crescente e a restrição orçamentária. Entre 2019 e 2024, houve um aumento significativo de 88% no número de solicitações de OPMs. Essa desproporção evidente justifica a necessidade de realinhar a meta de aquisição à realidade financeira, buscando a sustentabilidade do atendimento.

O desequilíbrio é agravado por fatores adicionais que afetam o poder de compra. Em primeiro lugar, uma parte significativa do recurso, aproximadamente 23%, é destinada a outras demandas específicas, como curativos para Epidermólise Bolhosa, CPAPs e BIPAPs, o que restringe a disponibilidade financeira para as demais OPMs. Em segundo lugar, a inflação e o aumento dos preços das OPMs impactam diretamente a capacidade de atendimento: enquanto a Prótese para Amputação Transfemoral Endoesquelética subiu 13% (de R\$ 24.300,00 para R\$ 27.500,00), itens como os coletes Milwaukee e OTLS tiveram reajustes que ultrapassam 100% (de R\$ 748,00 para R\$ 1.420,00). Soma-se a isso a expansão do catálogo de itens disponíveis no programa, que aumentou de 52 produtos em 2020 para 68 produtos atualmente, elevando a demanda potencial.

Para enfrentar esse cenário desafiador e assegurar a eficácia do serviço mesmo com a meta reduzida, o documento traça um conjunto de medidas estratégicas voltadas para a gestão e eficiência. As medidas abrangem a criação de protocolos padronizados para a avaliação e prescrição de OPMs, com o objetivo de garantir a equidade e a indicação correta; o suporte técnico às policlínicas para a inclusão de propostas; e a realização de reuniões regulares com as regionais para o alinhamento dos processos de concessão. Essas medidas, combinadas com a melhoria do sistema digital e o acompanhamento constante do orçamento e da demanda, têm como objetivo otimizar a distribuição dos recursos limitados e alertar a gestão de forma proativa sobre a necessidade de fundos orçamentários e financeiros para a compra de OPMs.

## Diretriz 02

**Fortalecer a vigilância em saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de proteção da saúde da população.**

### Objetivo 2.1

**Ampliar e apoiar a promoção da saúde e prevenção de doenças para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.**

#### Meta 2.1.1

**Ampliar a proporção de encerramento oportuno das doenças preveníveis por vacina (coqueluche, difteria, meningite, paralisia flácida aguda/poliomielite, rubéola, síndrome da rubéola congênita, sarampo e tétano) passando de 89,30% em 2023 para 95% em 2027**

#### Indicador

**Proporção de fichas encerradas oportunamente (60 dias) de doenças preveníveis por vacina**

#### Área Responsável

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**

#### Meta anual:

**94%**

#### Prazo:

**Dez/2026**

#### Unidade de medida:

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Realização de cursos em parceria com a Escola de Saúde Pública com os técnicos da vigilância das SR e COADS prioritárias.  | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP/ESP/SR/COADS       |
| 2. Realização de oficinas de treinamento em serviço nas COADS prioritárias.   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COVEP/SR/COADS           |
| 3. Monitoramento dos indicadores de qualidade das doenças exantemáticas, em tempo oportuno, para articular as adequações com as COADS e SR, e estas como os municípios. | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP/SESA               |
| 4. Monitoramento dos casos de doenças preveníveis por vacinas nos 184 municípios.   | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP/SESA               |
| 5. Visitas técnicas aos hospitais para ajuste de inconsistências de notificações.   | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP/SESA               |

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos |
|--|--------------|---------------------|-------------------|
| 6. Reunião com as COADS 2 vezes ao ano com apresentação do cenário do estado e as fichas de notificação em aberto para serem encerradas. | Em andamento | dezembro/2026       | COPEP/SESA        |

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Material Distribuído</b> |
|------------------------|-----------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |
|--------------------------------|--|

| Ações/LOA:       |  |       |                |      |
|------------------|--|-------|----------------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor          | MAPP |
| 20629            | Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas | 600   | R\$ 910.657,00 | 11   |

**Meta 2.1.2**

**Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar examinados passando de 77,2% em 2022 para 85% em 2027**

**Indicador**

**Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar examinados**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**

**Meta anual:**

**80%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

**Ações Anuais:**

**Status**

**Prazo para execução**

**Atores envolvidos**

|   |              |               |                |
|---|--------------|---------------|----------------|
| 1. Monitoramento dos casos novos de tuberculose nos 184 municípios.       | Em andamento | dezembro/2026 | COVEP/SR/COADS |
| 2. Realização de curso de manejo clínico e vigilância da tuberculose.     | Em andamento | dezembro/2026 | COVEP/ESP      |
| 3. Vigilância dos Óbitos por tuberculose no Estado.                       | Em andamento | dezembro/2026 | COVEP/SR/COADS |
| 4. Monitoramento dos casos de ILTB nos 184 municípios.                    | Em andamento | dezembro/2026 | COVEP/SR/COADS |
| 5. Visitas técnicas aos hospitais para ajuste de inconsistências de ILTB. | Em andamento | dezembro/2026 | COVEP/SR/COADS |

**Entrega(s) PPA:**

**Material Distribuído**

**Subfunção orçamentária:**

**305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|---|--------------|------------------|-------------|
| 20628                   | Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis | 600          | R\$ 2.117.111,00 | -           |

| <b>Meta 2.1.3</b>  |             |  |                            |                           |                   |
|--|-------------|--|----------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>Assegurar 100% de cobertura das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança</b>  |             |  |                            |                           |                   |
| <b>Indicador</b>   |             |  |                            |                           |                   |
| <b>Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais adequadas</b>  |             |  |                            |                           |                   |
| <b>Área Responsável</b>  |             | <b>Coordenadoria de Imunização - COIMU</b> |                            |                           |                   |
| <b>Meta anual:</b>   | <b>100%</b> | <b>Prazo:</b>                              | <b>Dez/2026</b>            | <b>Unidade de medida:</b> | <b>Percentual</b> |
| <b>Ações Anuais:</b>   |             | <b>Status</b>                              | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>  |                   |
| 1. Elaboração e publicação do boletim de vigilância das coberturas vacinais  |             | Em andamento                               | dezembro/2026              | COIMU                     |                   |
| 2. Programação e supervisão do plano de capacitação e dos projetos de educação permanente  |             | Em andamento                               | dezembro/2026              | COIMU/ESP                 |                   |
| 3. Certificação das escolas quanto ao cumprimento da Lei Estadual N° 16.929/2019 e Lei Federal N° 14.886/2024  |             | Não Iniciada                               | dezembro/2026              | COIMU/SEDUC               |                   |
| 4. Monitoramento dos Planos Municipais das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - Avaq  |             | Em andamento                               | janeiro/2026               | COIMU                     |                   |
| 5. Planejamento do dia D mensal de vacinação   |             | Em andamento                               | dezembro/2026              | COIMU                     |                   |
| 6. Supervisão em salas de vacinas, em parceria com a vigilância sanitária, para certificação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 197/2017 e Lei federal 14675/2023 |             | Não Iniciada                               | junho/2026                 | COIMU/COVIS               |                   |
| 7. Distribuição trimestral de seringas para atividades de vacinação  |             | Em andamento                               | dezembro/2026              | COIMU/ESP                 |                   |
| 8. Publicação do edital da Especialização em Imunização em parceria com a Escola de Saúde Pública - ESP  |             | Em andamento                               | março/2026                 | COIMU/ESP                 |                   |
| 9. Programação e realização de atividades de mobilização e eventos científicos em imunização, tais como a Jornada de Imunização  |             | Não Iniciada                               | dezembro/2026              | COIMU/SBIM                |                   |
| 10. Elaboração do plano de ação para descentralização do SIES (gerenciamento estoques) para acompanhamento dos estoques  |             | Em andamento                               | dezembro/2026              | COIMU                     |                   |
| 11. Estruturação da Central Estadual de Rede de Frio para as regiões Norte e Sul   |             | Em andamento                               | dezembro/2026              | COIMU/COADM/SOP           |                   |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos |
|---|--------------|---------------------|-------------------|
| 12. Implantação do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE nas regiões do Litoral Leste e Sertão Central | Em andamento | dezembro/2026       | COIMU/COADM/SOP   |
| 13. Realização de Campanha de vacinação (influenza e multivacinação)  | Em andamento | dezembro/2026       | COIMU             |
| 14. Participação em reuniões de comitê: vacinação, primeira infância, vigilância dos desastres                              | Em andamento | dezembro/2026       | COIMU             |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Material de Imunização Distribuído</b> |
|------------------------|---|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |
|--------------------------------|--|

| Ações/LOA:       |   |       |                  |            |
|------------------|---|-------|------------------|------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP       |
| 20640            | Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização  | 500   | R\$ 10.000,00    | 2449042014 |
| 20640            | Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização  | 600   | R\$ 1.478.124,00 | 2449042014 |
| 240641           | Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização | 500   | R\$ 3.798.353,00 | 2449112019 |
| 240641           | Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização | 600   | R\$ 5.787,00     | 2449042014 |

**Meta 2.1.4**

**Ampliar o percentual de municípios do Ceará com o teste rápido para Hanseníase implantado, passando de 55,4% em 2023 para 100% até 2027**

**Indicador**

**Proporção de municípios com o teste rápido de hanseníase implantados**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**

**Meta anual:**

**90%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Monitoramento dos casos novos de hanseníase nos 184 municípios.                 | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP/SESA               |
| 2. Realização do curso de manejo clínico, vigilância e prevenção de incapacidades. | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP/SESA/ESP           |
| 3. Monitoramento do Sistema SIES para os 184 municípios.                           | Em andamento  | dezembro/2026              | COVEP/SESA               |

**Entrega(s) PPA:**

**Material Distribuído**

**Subfunção orçamentária:**

**305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|---|--------------|------------------|-------------|
| 20628                   | Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis | 600          | R\$ 2.117.111,00 | -           |

## Objetivo 2.2

**Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador para proteção da saúde da população.**

### Meta 2.2.1

**Ampliar o percentual de municípios que realizam as 7 ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, passando de 71% em 2022, para 85% até 2027**

### Indicador

**Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS**

**Meta anual:**

**80%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Realização de 02 encontros da VISA com os técnicos da COVIS/COADS/SR.  | Em andamento  | dezembro/2026              | COVIS/COADS/SR           |
| 2. Realização de oficinas e seminários para as VISA municipais.   | Em andamento  | dezembro/2026              | COVIS/COADS/SR           |
| 3. Monitoramento dos indicadores de VISA no SIA , em tempo oportuno, para articular as adequações com as COADS e SR , e estas como os municípios. | Em andamento  | dezembro/2026              | COVIS/SESA/<br>COAD/SR   |
| 4. Treinamento em serviço para a melhoria dos indicadores   | Em andamento  | dezembro/2026              | COVIS/COADS/SR           |
| 5. Curso de atualização em Vigilância Sanitária (02)  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COVIS/ESP                |
| 6. Realização de 02 encontros da VISA com os técnicos da COVIS/COADS/SR.  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COVIS/SESA/<br>COADS/SR  |

**Entrega(s) PPA:**

**Documento Emitido**

**Subfunção orçamentária:**

**304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| Ações/LOA:       |   |       |                  |        |
|------------------|---|-------|------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20624            | Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário | 500   | R\$ 168.000,00   | 240954 |
| 20624            | Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário | 600   | R\$ 105.343,00   | 240954 |
| 20624            | Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário | 659   | R\$ 1.061.662,00 | 240954 |

**Meta 2.2.2**

**Ampliar o número de hospitais no Estado do Ceará vinculados a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH), passando de 36 em 2023 para 76 em 2027**

**Indicador**

**Número de unidades de saúde hospitalar que aderiram a rede RENAVEH**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**

**Meta anual:**

**10**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Número Absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Articular com as SR, COADS e municípios do Ceará a estruturação da Vigilância Epidemiológica Hospitalar - VEH.  | Em andamento  | dezembro/2026              | CEREM/SESA               |
| 2. Definir prioridades de estabelecimentos para adesão à rede segundo Superintendência.  | Em andamento  | dezembro/2026              | CEREM/SESA               |
| 3. Realizar visitas técnicas aos hospitais do Renaveh para apresentar da Rede e importância de fortalecer a vigilância em saúde na perspectiva das emergências em saúde pública.                       | Em andamento  | dezembro/2026              | CEREM/SESA               |
| 4. Apoiar tecnicamente os hospitais nas ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.   | Em andamento  | dezembro/2026              | CEREM/SESA               |
| 5. Promover capacitação dos profissionais dos NHE vinculados.  | Em andamento  | dezembro/2026              | CEREM/SESA               |
| 6. Planejamento e execução de Oficina de organização e funcionamento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia.  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CEREM/SESA               |
| 7. Planejamento e execução de Seminário em Vigilância Epidemiológica Hospitalar.   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CEREM/SESA               |
| 8. Realizar capacitações periódicas sobre doenças, agravos e eventos de notificação compulsória promovidas pelo GT VEH, juntamente às áreas técnicas da COVEP para os núcleos da Renaveh e convidados. | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CEREM/SESA               |

**Entrega(s) PPA:**

**Material Distribuído**

**Subfunção orçamentária:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|---------------|-------------|
| 20630                   | Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública | 600          | R\$ 16.133,00 | 2449012020  |

|   |
|---|
| <b>Meta 2.2.3</b>   |
| <b>Ampliar para 50% até 2027 o percentual de municípios que executam as ações de saúde do trabalhador, contemplando 60% dos critérios estabelecidos</b> |

|  |
|--|
| <b>Indicador</b>   |
| <b>Percentual de municípios realizando ações de saúde do trabalhador</b> |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Área Responsável</b> | <b>Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT</b> |
|-------------------------|---|

|                    |            |               |                 |                           |                   |
|--------------------|------------|---------------|-----------------|---------------------------|-------------------|
| <b>Meta anual:</b> | <b>35%</b> | <b>Prazo:</b> | <b>Dez/2026</b> | <b>Unidade de medida:</b> | <b>Percentual</b> |
|--------------------|------------|---------------|-----------------|---------------------------|-------------------|

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b>              | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|---|--------------------------|
| 1. Curso de cartografia dos processo produtivos nos territórios  | Em andamento  | abril/2026                              | CEVIT/ESP/FIOCRUZ        |
| 2. Monitoramento e análise do banco de dados do SIM e do SINAN em relação às Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho                              | Em andamento  | mensalmente                             | CEVIT                    |
| 3. Visita técnica às 5 regiões de saúde  | Em andamento  | dezembro/2026                           | CEVIT                    |
| 4. Acompanhamento dos indicadores do PES e devolutiva para as Regiões de Saúde dos municípios que não atingiram meta ou que encontram-se silenciosos | Em andamento  | a cada quadrimestre                     | CEVIT                    |
| 5. Repasse do banco de dados do SINAN e do SIM para a rede CEREST  | Em andamento  | Mensalmente                             | CEVIT                    |
| 6. Institucionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador na Região de Saúde Sertão Central e nas 3 COADS (Quixadá, Canindé e Tauá)               | Em andamento  | dezembro/2026                           | CEVIT/COVAT              |
| 7. Participação no comitê de combate ao uso abusivo de agrotóxicos   | Em andamento  | de acordo com o calendário das reuniões | CEVIT/CEVAM/MPT          |
| 8. Monitoramento da colinesterase nos Agentes de Combate às Endemias   | Em andamento  | semestralmente                          | CEVIT / LACEN            |
| 9. Implantação e efetivação da Política de Saúde do Estado do Ceará nas Regiões de Saúde e respectivas COADS   | Em andamento  | 2025-2027                               | CEVIT / COVAT            |
| 10. Análise e monitoramento do indicador PQA-VS e do Painel Estratégico relacionados a Saúde do Trabalhador  | Em andamento  | semestralmente                          | CEVIT                    |

**Entrega(s) PPA:**

**Unidade de Saúde Mantida**

**Subfunção orçamentária:**

**305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                            | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|---------------|-------------|
| 20633                   | Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador | 500          | R\$ 16.429,00 | 2449142021  |
| 20633                   | Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador | 600          | R\$ 90.624,00 | 2449142021  |

| Meta 2.2.4  |     |  |                     |                    |            |
|---|-----|--|---------------------|--------------------|------------|
| Ampliar as ações de vigilância e o controle das zoonoses, entomologia e animais peçonhentos no Ceará  |     |  |                     |                    |            |
| Indicador   |     |  |                     |                    |            |
| Percentual de desempenho do monitoramento das ações de zoonoses, entomologia e controle de vetores com foco na saúde única                                  |     |  |                     |                    |            |
| Área Responsável  |     | Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT |                     |                    |            |
| Meta anual:   | 80% | Prazo:   | Dez/2026            | Unidade de medida: | Percentual |
| Ações Anuais:   |     | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos  |            |
| 1. Executar o plano de capacitação para a vigilância e o controle das zoonoses  |     | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVET        |            |
| 2. Elaborar material de divulgação do contexto epidemiológico das endemias e zoonoses (Boletim epidemiológico e notas técnicas)                             |     | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVET        |            |
| 3. Monitorar quadrimestralmente os indicadores referentes às ações de zoonoses, entomologia e controle de vetores   |     | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVET        |            |
| 4. Realizar aquisição de insumos (laboratorial, fardamento, gráfico) para fortalecer a vigilância das ações de zoonoses, entomologia e controle de vetores. |     | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVET        |            |
| 5. Realizar a investigação de surtos conforme a necessidade epidemiológica local  |     | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVET        |            |
| 6. Apoiar as COADS e municípios conforme a demanda das necessidades locais  |     | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVET        |            |
| 7. Fortalecer o diálogo da temática vigilância e controle de zoonoses com a realização do simpósio  |     | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVET        |            |
| 8. Monitoramento e análise do banco de dados do SINAN   |     | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVET        |            |
| Entrega(s) PPA:   |     | Material Distribuído   |                     |                    |            |
| Subfunção orçamentária:   |     | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  |                     |                    |            |

| Ações/LOA:       |  |       |                  |        |
|------------------|--|-------|------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20625            | Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias | 500   | R\$ 3.590.663,00 | 240932 |
| 20625            | Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias | 600   | R\$ 4.648.331,00 | 240932 |

**Nota Explicativa:** O indicador é composto por seis ações a serem executadas anualmente; contudo, atualmente há necessidade de realizar apenas cinco, em razão de ajustes na ação " A implantação da vigilância ambiental das riquetsioses no estado do Ceará" A ação foi iniciada conforme o previsto no Plano Estadual de Saúde 2021-2023. A meta estabelecida previa a implantação da vigilância em 40 municípios, ampliando a cobertura de 8% em 2020 para 32% ao final do triênio. Atualmente, a vigilância encontra-se implantada em 53 municípios, e outros 22 municípios desenvolvem ações de forma espontânea, totalizando 75 municípios envolvidos na estratégia. Em 44 municípios, foi confirmada a circulação de *Rickettsia spp.*, o que reforça a necessidade de ampliação e fortalecimento das ações de vigilância. Dessa forma, as áreas com circulação comprovada do agente contam, no momento, com cobertura ativa da vigilância ambiental, garantindo maior capacidade de detecção, monitoramento e resposta às riquetsioses no estado, sendo assim, não há mais necessidade em manter esta ação. Considerando a exclusão de uma das ações para o ano de 2026, pactuou-se a execução de quatro ações dentro de um universo de cinco, o que corresponde a 80% do cumprimento do indicador.

| Meta 2.2.5   |  |                     |                   |                    |                 |
|--|--|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| Implantar a Vigilância em Saúde de Risco Associados aos Desastres (Vigidesastres) em 64 municípios que decretaram situação de emergência por desastres anualmente no estado do Ceará, até 2027                                 |  |                     |                   |                    |                 |
| Indicador  |  |                     |                   |                    |                 |
| Número de municípios do Ceará que decretaram situação de emergência com o Programa Vigidesastres Implantado  |  |                     |                   |                    |                 |
| Área Responsável   | Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT |                     |                   |                    |                 |
| Meta anual:  | 48   | Prazo:              | Dez/2026          | Unidade de medida: | Número Absoluto |
| Ações Anuais:  | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos |                    |                 |
| 1. Realizar o curso de vigilância em saúde ambiental para os municípios, onde foi implantado o VIGIDESASTRE  | Em andamento   | dezembro/2026       | COVAT/CEVAM       |                    |                 |
| 2. Elaboração de comunicação estratégica sobre os desastres por meio de boletins e nota técnica  | Em andamento   | dezembro/2026       | COVAT/CEVAM       |                    |                 |
| 3. Fortalecer os municípios com VIGIDESASTRES implantados no sentido de apoiá-los no aprimoramento dos planos elaborados, capacitação dos pontos focais, proporcionando a interação com a com defesa civil, e outros parceiros | Em andamento   | dezembro/2026       | COVAT/CEVAM       |                    |                 |
| 4. Mobilizar o comitê de Saúde em Desastre a construção do plano estadual de preparação e resposta aos desastres   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COVAT/CEVAM       |                    |                 |
| 5. Incentivar a apoiar os municípios na elaboração do plano de contingência dos riscos da exposição de urânio à saúde humana   | Em andamento   | dezembro/2026       | COVAT/CEVAM       |                    |                 |
| 6. Análises laboratoriais com o NUTEC E IEC  | Em andamento   | dezembro/2026       | COVAT/CEVAM       |                    |                 |
| 7. Mapeamento de riscos, vigilância de ambientes de trabalho e identificação de populações vulneráveis   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | CEVIT/COVAT       |                    |                 |
| 8. Planejamento e capacitação intersetorial, apoio à elaboração de planos de contingência  | Não Iniciada   | abril/2026          | CEVIT/COVAT       |                    |                 |

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 9. Vigilância de agravos relacionados ao trabalho, proteção e monitoramento dos trabalhadores expostos                       | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CEVIT/COVAT              |
| 10. Acompanhamento de trabalhadores afetados em parceria com a APS e apoio na reorganização de ambientes de trabalho seguros | Não Iniciada  | dezembro/2026              | CEVIT/COVAT              |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Município Apoiado</b> |
|------------------------|--------------------------|

|                                |                                 |
|--------------------------------|---------------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|

| <b>Ações/LOA:</b>       |   |              |               |             |
|-------------------------|---|--------------|---------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
| 20626                   | Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental | 500          | R\$ 48.000,00 | 240956      |
| 20626                   | Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental | 600          | R\$ 53.974,00 | 240956      |

| Meta 2.2.6   |  |                     |                   |                    |                 |
|--|--|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| Implantar 1 Unidades de Vigilância de Zoonoses e Entomologia (UVZ) nas Regiões de Saúde do Ceará, passando de 1 em 2023 para 2 em 2027 |  |                     |                   |                    |                 |
| Indicador  |  |                     |                   |                    |                 |
| Número de Unidades de Vigilância de Zoonoses e Entomologia (UVZ) implantadas   |  |                     |                   |                    |                 |
| Área Responsável   | Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT |                     |                   |                    |                 |
| Meta anual:  | 0  | Prazo:              | Dez/2026          | Unidade de medida: | Número Absoluto |
| Ações Anuais:  | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos |                    |                 |
| 1. Apoiar na elaboração do projeto arquitetônico e os complementares da UVZ de Baturité, junto a SOP                                   | Em andamento   | março/2026          | SEVIG/COVAT/SOP   |                    |                 |
| 2. Solicitar a transferência do saldo do MAPP para 2026  | Em andamento   | março/2026          | COVAT             |                    |                 |
| 3. Aguardando a COADM liberar o orçamento dos projetos   | Em andamento   | janeiro/2026        | COVAT             |                    |                 |
| 4. Elaborar os projetos complementares da obra   | Não iniciada   | janeiro/2026        | COVAT             |                    |                 |
| 5. Realizar a licitação da obra  | Não iniciada   | dezembro/2026       | COVAT             |                    |                 |
| Entrega(s) PPA:  | Unidade de Saúde Implantada  |                     |                   |                    |                 |
| Subfunção orçamentária:  | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  |                     |                   |                    |                 |
| Ações/LOA:   |  |                     |                   |                    |                 |
| Cod. da ação LOA   | Título da ação   | Fonte               | Valor             | MAPP               |                 |
| 10936  | Implantação de Serviços nas Áreas de Vigilância em Saúde                               | 500                 | R\$ 10.000,00     | 4442               |                 |

**Nota Explicativa:** Alteração da meta do indicador de 1 para 0, considerando que as ações estão em andamento, como a instituição do colegiado com representantes das gestões municipal e estadual para condução das UVZs na região do Maciço de Baturité.

Como encaminhamento, o colegiado deliberou a realização de reunião entre a SEVIG, o prefeito de Baturité e a área técnica, com o objetivo de retomar o projeto de implantação das Unidades de Vigilância em Zoonoses (UVZ).

O aprazamento da implantação da UVZ deve-se a logística administrativa que envolve o processo de implantação da obra que faz interface com outras instituições que foge a nossa governança. A proposta é realizar a licitação em 2026 para executar a obra em 2027.

O valor de R\$ 10.000,00 refere-se ao orçamento para à liberação do elemento de despesa. Contudo, o recurso financeiro aprovado para essa ação é de R\$ 2.000.000,00. Após a conclusão do processo licitatório e o início da obra, será solicitada a suplementação orçamentária, de acordo com o andamento da execução.

### Diretriz 03

**Fortalecer o Sistema de Governança, a Gestão do SUS e o Controle Social com vistas a dar eficiência e efetividade ao ciclo de implementação das políticas de saúde.**

### Objetivo 3.1

**Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificadas.**

### Meta Meta 3.1.1

**Ampliar o número de ouvidorias do SUS no Estado do Ceará, passando de 226 em 2023 para 239 até 2027**

### Indicador

**Número de ouvidorias implantadas**

**Área Responsável**

**Ouvidoria**

**Meta anual:**

**3**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Número absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Implantar ouvidorias nas unidades da Sesa e nas novas unidades gerenciadas por meio de consórcio público. | Em andamento  | dezembro/2026              | Ouvidoria                |
| 2. Promover ações de educação permanente na área de gestão participativa e ouvidorias do SUS                 | Em andamento  | dezembro/2026              | Ouvidoria                |
| 3. Divulgar a Rede de Ouvidorias, com o projeto Ouvidoria e Você   | Em andamento  | dezembro/2026              | Ouvidoria                |
| 4. Promover articulação e qualificação das ouvidorias do SUS no Ceará  | Em andamento  | dezembro/2026              | Ouvidoria                |
| 5. Aprimorar o processo de alinhamento técnico, político e normativo da Rede de Ouvidorias da Sesa           | Em andamento  | dezembro/2026              | Ouvidoria                |
| 6. Monitorar e avaliar a Qualidade das Ouvidorias da Rede Sesa   | Em andamento  | dezembro/2026              | Ouvidoria                |
| 7. Apoiar os municípios e as instituições assistenciais para qualificação das ouvidorias do SUS              | Em andamento  | dezembro/2026              | Ouvidoria                |

**Entrega(s) PPA:**

**Unidade Estruturada**

**Subfunção orçamentária:**

**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                                     | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|---|--------------|---------------|-------------|
| 20772                   | Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde  | 500          | R\$ 12.000,00 | 2449392012C |
| 20772                   | Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde  | 600          | R\$ 10.000,00 | 2449392012C |
| 10931                   | Implementação física e tecnológica na rede de ouvidorias. | 601          | R\$ 10.000,00 | 4181        |

**Nota Explicativa:** Existe uma proposta de Emenda Parlamentar com recurso para ouvidoria para 2026. As implantações previstas serão unidades do SVO, Policlínica Maracanaú e Centro Odontológico Maracanaú.

| Meta 3.1.2   |                |                     |                   |                               |
|--|----------------|---------------------|-------------------|-------------------------------|
| Responder às demandas da sociedade no prazo estabelecido em legislação, por meio dos sistemas de ouvidorias, alcançando 94% de manifestações respondidas |                |                     |                   |                               |
| Indicador  |                |                     |                   |                               |
| Percentual de manifestações respondidas no prazo   |                |                     |                   |                               |
| Área Responsável   | Ouvidoria      |                     |                   |                               |
| Meta anual:  | 94%            | Prazo:              | Dez/2026          | Unidade de medida: Percentual |
| Ações Anuais:  | Status         | Prazo para execução | Atores envolvidos |                               |
| 1. Contribuir para a resolubilidade e qualidade das respostas às manifestações   | Em andamento   | dezembro/2026       | Ouvidoria         |                               |
| 2. Realizar capacitações para qualificação das respostas   | Em andamento   | dezembro/2026       | Ouvidoria         |                               |
| 3. Monitorar as manifestações no prazo   | Em andamento   | dezembro/2026       | Ouvidoria         |                               |
| 4. Realizar oficinas de sensibilização de gestores e profissionais   | Em andamento   | dezembro/2026       | Ouvidoria         |                               |
| 5. Realizar Mesas de Diálogo   | Em andamento   | dezembro/2026       | Ouvidoria         |                               |
| Entrega(s) PPA:  | -              |                     |                   |                               |
| Subfunção orçamentária:  | -              |                     |                   |                               |
| Ações/LOA:   |                |                     |                   |                               |
| Cod. da ação LOA   | Título da ação | Fonte               | Valor             | MAPP                          |
| -  | -              | -                   | -                 | -                             |

**Meta 3.1.3**

**Implementar o Programa de Integridade executando 98% das ações do Plano de Integridade até 2027**

**Indicador**

**Índice de desempenho do Plano de Integridade da Sesa**

**Área Responsável**

**Assessoria de Controle Interno e Integridade - ASCIT**

**Meta anual:**

**97%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

**Ações Anuais:**

**Status**

**Prazo para execução**

**Atores envolvidos**

1. Monitoramento das ações do Plano de Ação

Em andamento

Ação contínua

ASCIT

2. Renovação do Plano de Ação das Oportunidades de Melhoria

Não Iniciada

dezembro/2026

ASCIT

**Entrega(s) PPA:**

-

**Subfunção orçamentária:**

-

**Ações/LOA:**

**Cod. da ação LOA**

**Título da ação**

**Fonte**

**Valor**

**MAPP**

-

-

-

-

-

**Nota Explicativa:** A meta do indicador referente ao Programa de Integridade foi revisada de 90% para 97% até o final de 2026, com previsão de elevação gradual para 98% em 2027, considerando o desempenho expressivo já alcançado pela Assessoria de Controle Interno, que atingiu 95,18% no último monitoramento. A revisão da meta reflete a consolidação das práticas de integridade e o avanço na execução das ações previstas, demonstrando o compromisso da Secretaria com a melhoria contínua, o fortalecimento da cultura ética e a conformidade institucional. Com essa atualização, busca-se manter o ritmo de aprimoramento do Programa e assegurar a aderência às diretrizes de integridade e governança estabelecidas no Plano Plurianual 2024–2027.

### Objetivo 3.2

**Fortalecer os processos de controle das ações e serviços de saúde, de forma a assegurar o acesso e a qualidade da assistência em saúde.**

#### Meta 3.2.1

**Avaliar e certificar 10 unidades de saúde da rede Sesa até 2027, garantindo o atendimento de critérios da qualidade.**

#### Indicador

**Número de Unidades de Saúde Certificadas**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Gestão da Qualidade - COGEQ**

**Meta anual:**

**0**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Número Absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                         |
|--|---------------|----------------------------|--|
| 1. Elaborar e implantar a Política Institucional da Gestão da Qualidade da Secretaria da Saúde - SESA; | Em andamento  | setembro/2026              | COGEQ/CEQUA<br>COGEC/CODIP                       |
| 2. Aplicar a autoavaliação da Qualidade serviços de saúde da Rede Sesa com gestão própria;             | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA                                      |
| 3. Acompanhar a conformidade dos serviços de saúde da Rede Sesa, conforme padrões estabelecidos;       | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA                                      |
| 4. Acompanhar e avaliar os indicadores da Qualidade dos serviços de saúde da Rede Sesa;                | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA<br>CODIP/Serviços de Saúde Rede Sesa |
| 5. Aprimorar o SIMAQ;  | Em andamento  | dezembro/2026              | COGEQ/CEQUA/<br>COTEC                            |
| 6. Realizar visitas sistemáticas aos Serviços de Saúde da Rede SESA com gestão própria;                | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA                                      |
| 7. Realizar reuniões mensais com a Rede de Gestão da Qualidade no âmbito da SESA;                      | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA                                      |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos         |
|---|--------------|---------------------|---------------------------|
| 8. Promover treinamentos sobre Qualidade nos Serviços de Saúde;   | Em andamento | ação contínua       | COGEQ/CEQUA<br>COEPS/ESP  |
| 9. Preparar as unidades determinadas no PPA 2024-2027 para o processo de certificação;                                      | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEQ/CEQUA               |
| 10. Subsidiar tecnicamente as regiões de saúde na adoção de boas práticas para melhoria dos serviços prestados à população. | Em andamento | ação contínua       | COGEQ/CEQUA               |
| 11. Aplicar a autoavaliação da Qualidade serviços de saúde da Rede Sesa;  | Em andamento | ação contínua       | COGEQ/CEQUA               |
| 12. Realizar visitas sistemáticas aos Serviços de Saúde da Rede SESA;   | Em andamento | ação contínua       | COGEQ/CEQUA               |
| 13. Promover capacitações sobre Qualidade nos Serviços de Saúde.  | Em andamento | ação contínua       | COGEQ/CEQUA/<br>Rede Sesa |

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Unidade de Saúde Acreditada</b> |
|------------------------|------------------------------------|

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |
|--------------------------------|--------------------------------------|

| Ações/LOA:       |  |       |               |           |
|------------------|--|-------|---------------|-----------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação   | Fonte | Valor         | MAPP      |
| 10930            | Preparação e Certificação das Unidades da Rede SESA  | 500   | R\$ 11.000,00 | 5370      |
| 20771            | Manutenção da Certificação das Unidades da Rede SESA | 500   | R\$ 10.000,00 | 244912025 |

**Nota Explicativa:** A obtenção e manutenção das certificações das Unidades estão condicionadas à conformidade com os requisitos estruturais e técnicos estabelecidos, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira necessária à sustentação dos serviços assistenciais e ao custeio dos processos avaliativos realizados por entidades certificadoras externas.

Durante as etapas de planejamento, verificou-se que tais condicionantes geram variações anuais no número de certificações emitidas, refletindo na linha histórica e tornando incerta a manutenção de certificações anteriormente obtidas. Isso ocorre porque uma unidade pode perder sua certificação em razão de inadequações estruturais ou técnicas, ou ainda pela descontinuidade do pagamento às entidades certificadoras.

Diante desse cenário, e considerando a necessidade de reprogramar as etapas de preparação, monitoramento e avaliação para certificação das Unidades, optou-se por redefinir a meta e a entrega previstas no PPA, com o objetivo de reduzir riscos operacionais e evitar despesas adicionais. Ressalta-se, entretanto, que permanece o compromisso institucional de manter Unidades certificadas na Rede Sesa.

A redefinição da meta considerou tanto as Unidades que já incorporaram o custeio da certificação em sua rotina administrativa — demonstrando maturidade no processo — quanto a possibilidade de certificação institucional da própria Sesa, proposta pelo CESAU, tomando como referência o trabalho desenvolvido anteriormente pela Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde (ARQS).

Assim, em consonância com o PPA aprovado, a alteração da meta descritiva consiste em modificar o texto de " Ampliar o número de unidades de saúde da Rede Sesa avaliadas e certificadas, garantindo o atendimento de critérios da qualidade, passando de 16 em 2023 para 26 em 2027 " para " Avaliar e certificar 10 unidades de saúde da rede Sesa até 2027, garantindo o atendimento de critérios da qualidade ".

|  |   |                            |                             |  |
|--|---|----------------------------|-----------------------------|--|
| <b>Meta 3.2.2</b>  |   |                            |                             |  |
| <b>Implantar, em nível central, o Sistema de Gestão da Qualidade com certificação de 03 escopos prioritários até 2027</b>                                      |   |                            |                             |  |
| <b>Indicador</b>   |   |                            |                             |  |
| <b>Número de escopos certificados no Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da Sesa</b>  |   |                            |                             |  |
| <b>Área Responsável</b>  | <b>Coordenadoria de Gestão da Qualidade - COGEQ</b> |                            |                             |  |
| <b>Meta anual:</b>   | <b>0</b>  | <b>Prazo:</b>              | <b>Dez/2026</b>             | <b>Unidade de medida:</b> <b>Número Absoluto</b> |
| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b>                                       | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>    |  |
| 1. Elaborar e implantar a Política Institucional da Gestão da Qualidade da Secretaria da Saúde - SESA;   | Em andamento  | setembro/2026              | COGEQ/CEQUA/<br>COGEC/CODIP |  |
| 2. Apoiar a implementação das boas práticas da qualidade no nível central Sesa, com vistas a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);              | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA                 |  |
| 3. Acompanhar a implementação das ações de conformidade nos escopos definidos como prioritários (Regulação, Vigilância Sanitária e Ouvidoria);                 | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA                 |  |
| 4. Avaliar a conformidade dos processos nos escopos definidos como prioritários (Regulação, Vigilância Sanitária e Ouvidoria), conforme padrões estabelecidos; | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA                 |  |
| 5. Preparar as áreas determinadas no PPA 2024-2027 para o processo de certificação;  | Em andamento  | dezembro/2026              | COGEQ/CEQUA                 |  |
| 6. Subsidiar tecnicamente as áreas na adoção de boas práticas para melhoria contínua dos processos de trabalho.  | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA                 |  |
| 7. Promover capacitações sobre Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);   | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ/CEQUA/<br>Rede Sesa   |  |
| <b>Entrega(s) PPA:</b>   | <b>Sistema de Gestão Implantado</b>                 |                            |                             |  |
| <b>Subfunção orçamentária:</b>   | <b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                      |                            |                             |  |

| Ações/LOA:       |   |       |               |           |
|------------------|---|-------|---------------|-----------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação  | Fonte | Valor         | MAPP      |
| 10929            | Preparação e Certificação de processos em nível central estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade                               | 500   | R\$ 11.000,00 | 5370      |
| 20766            | Manutenção e promoção de práticas validadas ou certificadas em nível central, conforme estabelecido pelo Sistema de Gestão da Qualidade | 500   | R\$ 10.000,00 | 244912025 |

**Nota Explicativa:** O Nível Central Sesa não tem histórico de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade em seu escopo, o que tem demandado mais esforços nas etapas de preparação dos processos, que inclui a contratação de serviço de consultoria, que tem previsão de atuação no desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade por 12 meses, a partir da assinatura do Contrato. Considerando que a consultoria irá atuar em 2026, projeta-se que os escopos estejam certificados em 2027.

| Meta 3.2.3   |   |              |                     |                    |                 |
|--|---|--------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| Atender as demandas internas e externas de auditorias do Sistema Único de Saúde do Ceará |   |              |                     |                    |                 |
| Indicador  |   |              |                     |                    |                 |
| Número de auditorias concluídas  |   |              |                     |                    |                 |
| Área Responsável   | Auditoria                                 |              |                     |                    |                 |
| Meta anual:  | 5   | Prazo:       | Dez/2026            | Unidade de medida: | Número absoluto |
| Ações Anuais:  |   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos  |                 |
| 1. Atender as demandas de auditoria/Auditar os serviços de saúde                         |   | Em andamento | ação contínua       | AUDITORIA          |                 |
| 2. Monitorar as auditorias externas realizadas pelo SNA na Rede SESA                     |   | Em andamento | ação contínua       | AUDITORIA          |                 |
| Entrega(s) PPA:  | Auditoria Realizada                       |              |                     |                    |                 |
| Subfunção orçamentária:  | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |              |                     |                    |                 |
| Ações/LOA:   |   |              |                     |                    |                 |
| Cod. da ação LOA   | Título da ação                            | Fonte        | Valor               | MAPP               |                 |
| 20756  | Auditoria das unidades de saúde           | 500          | R\$ 12.000          | 2449082020         |                 |

### Objetivo 3.3

Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais.

#### Meta 3.3.1

Aumentar o Índice de Desempenho Institucional da Sesa, passando de 69,50% em 2022 para 78% até 2027

#### Indicador

Índice de Desempenho Institucional

Área Responsável

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP

Meta anual:

76%

Prazo:

Dez/2026

Unidade de medida:

Percentual

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos            |
|--|--------------|---------------------|------------------------------|
| 1. Realizar Processo de monitoramento e avaliação da Agenda Estratégica da Sesa por meio das Oficinas.   | Em andamento | ação contínua       | CODIP e demais áreas da Sesa |
| 2. Realizar o monitoramento dos projetos Estratégicos e planos de ação, que irão colaborar na efetivação dos compromissos pactuados.   | Em andamento | ação contínua       | CODIP e demais áreas da Sesa |
| 3. Dar ciência à alta gestão da Sesa quanto ao desempenho institucional por meio dos Relatórios Executivos de Monitoramento e Avaliação dos Planos, fornecendo, assim, insumos para tomada de decisão. | Em andamento | ação contínua       | CODIP                        |

Entrega(s) PPA:

Evento Realizado

Subfunção orçamentária:

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ações/LOA:       |  |       |               |        |
|------------------|--|-------|---------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação   | Fonte | Valor         | MAPP   |
| 20759            | Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional | 500   | R\$ 40.000,00 | 243961 |

**Meta 3.3.2**

**Reduzir os riscos operacionais e aumentar a eficiência dos processos críticos da Sesa por meio da modelagem de 100% do escopo de processos críticos estabelecidos, até 2027**

**Indicador**

**Percentual de processos críticos modelados**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP**

**Meta anual:**

**70%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Realizar oficinas de mapeamento de processos.   | Em andamento  | dezembro/2026              | CODIP                    |
| 2. Aplicar a metodologia do mapeamento dos processos.  | Em andamento  | Contínuo                   | CODIP                    |
| 3. Formar multiplicadores nas áreas críticas na modelagem de processos, para fortalecer a cultura de gestão por processos. | Em andamento  | Contínuo                   | CODIP                    |
| 4. Contribuir com a padronização das áreas críticas.   | Em andamento  | Contínuo                   | CODIP                    |
| 5. Contribuir com o programa de integridade, reduzindo riscos inerentes aos processos críticos.                            | Em andamento  | Contínuo                   | CODIP                    |

**Entrega(s) PPA:**

**Ação Implantada**

**Subfunção orçamentária:**

**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Nome da ação</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|---|--------------|---------------|-------------|
| 10128                   | Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNDES. | 500          | R\$ 10.000,00 | -           |

**Nota Explicativa:**

Para justificar a mudança no cálculo da meta de mapeamento de processos, a CEDIN/CODIP propõe uma transição estratégica do foco em "áreas" para "processos críticos". A metodologia anterior, baseada em áreas, não refletia o impacto real das transformações, podendo diluir os esforços em iniciativas menos relevantes.

A nova abordagem, construída em colaboração com as áreas, prioriza processos de maior impacto estratégico, com gargalos ou ineficiências significativas, e essenciais para segurança e conformidade. Isso garante um direcionamento mais eficaz dos recursos, gerando ganhos tangíveis, maior engajamento das áreas e fortalecendo a gestão para resultados em toda a Secretaria. O cronograma de metas plurianual foi revisado para alinhar a execução à nova metodologia que prioriza a gestão de processos críticos. A meta de conclusão total (100% em 2027) foi mantida. O ajuste se concentra na meta de 2026, que foi revisada de 75% para 70%. Esta recalibragem de 5% é estratégica e resulta diretamente da mudança no cálculo para permitir que a equipe concentre seus esforços na entrega de valor nos processos mais sensíveis e de maior impacto para a SESA. A medida garante maior qualidade, eficácia e o cumprimento integral da meta final no prazo estabelecido.

**Meta 3.3.3**

**Ampliar a eficiência dos processos da cadeia de suprimentos para 11,02 até 2027**

**Indicador**

**Índice de eficiência da cadeia de suprimentos**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA**

**Meta anual:**

**10,78**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Solicitar à COEXE a formalização do pedido à CELIC/PGE de homologação parcial dos itens com status julgado e habilitado (aguardando encerramento) no Comprasgov, com intuito de evitarmos desabastecimento.  | Em andamento  | dezembro/2026              | COPLA/COEXE              |
| 2. Análise item a item (não apregoadado) para identificarmos a motivação dos fracassos ocorridos no período, a fim de oportunizar pontos de melhorias no processo.  | Em andamento  | dezembro/2026              | COEXE                    |
| 3. Implementar processo contínuo e sistemático de verificação dos prazos de validade dos itens armazenados no CD SESA, por meio de auditorias periódicas e inventário anual, utilização de sistemas informatizados de controle e capacitação dos colaboradores.                 | Em andamento  | dezembro/2026              | COLOB                    |
| 4. Implantar ponto de ressuprimento nas unidades da rede SESA/CE para os itens da Curva A, mediante a realização de estudo detalhado de consumo e demanda reprimida. Contribuindo para a programação da aquisição, a otimização do estoque e o fornecimento contínuo dos itens. | Não Iniciada  | dezembro/2026              | COLOB/COPLA              |

**Entrega(s) PPA:**

**Rede de Saúde Mantida**

**Subfunção orçamentária:**

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

| Ações/LOA:       |  |       |                   |            |
|------------------|--|-------|-------------------|------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor             | MAPP       |
| 20652            | Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais. | 500   | R\$ 72.925.903,00 | 2449232018 |
| 10884            | Contribuição na melhoria do atendimento na saúde através da central de distribuição de materiais   | 500   | R\$ 60.000.000,00 | 2722       |

|   |            |   |  |   |                   |
|---|------------|---|--|---|-------------------|
| <b>Objetivo 3.4</b>   |            |   |  |   |                   |
| <b>Promover a participação e controle social fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.</b>                         |            |   |  |   |                   |
| <b>Meta 3.4.1</b>   |            |   |  |   |                   |
| <b>Assegurar a análise dos instrumentos de planejamento do SUS pelos Conselhos de Saúde (municipais e estadual)</b>                       |            |   |  |   |                   |
| <b>Indicador</b>  |            |   |  |   |                   |
| <b>Percentual de análises registradas no DigiSUS</b>  |            |   |  |   |                   |
| <b>Área Responsável:</b>  |            | <b>Conselho Estadual de Saúde - CESAU</b> |  |   |                   |
| <b>Meta anual:</b>  | <b>70%</b> | <b>Prazo:</b>                             | <b>Dez/2026</b>  | <b>Unidade de medida:</b>                   | <b>Percentual</b> |
| <b>Ações Anuais:</b>  |            | <b>Status</b>                             | <b>Prazo para execução</b>                             | <b>Atores envolvidos</b>                    |                   |
| 1. Acompanhar e monitorar as análises registradas pelos conselhos municipais e estadual e inseridas no sistema DigiSUS.                   |            | Em andamento                              | Calendário proposto pelas Comissões Regionais de Saúde | Comissões Regionais de Saúde, CMS/CESAU-CE. |                   |
| 2. Realizar visitas técnicas aos municípios para realização da aplicação do instrumento de diagnóstico nos Conselhos Municipais de Saúde. |            | Em andamento                              | Calendário proposto pelas Comissões Regionais de Saúde | Comissões Regionais de Saúde, CMS/CESAU-CE  |                   |
| 3. Realização e participação em eventos: Reuniões, seminários, encontros, oficinas e audiências públicas.                                 |            | Em andamento                              | Cesau/Calendário anual do Cesau/CE.                    | CESAU/CE                                    |                   |
| <b>Entrega(s) PPA:</b>  |            | <b>Evento realizado</b>                   |  |   |                   |
| <b>Subfunção orçamentária:</b>  |            | <b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>            |  |   |                   |

| Ações/LOA:       |   |       |                  |        |
|------------------|---|-------|------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20773            | Promoção do Controle Social e Institucional do SUS.     | 500   | R\$ 1.356.029,00 | 240921 |
| 20774            | Expansão do Conhecimento e Controle Social.             | 500   | R\$ 109.653,00   | 240921 |
| 10188            | Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES. | 500   | R\$ 10.000,00    | 4205   |

**Nota explicativa:** A alteração dos parâmetros das metas referentes a 2026 e 2027, as quais eram 80% e 100% respectivamente, passando para 70% em 2026 e 80% em 2027, justifica-se pela atuação dos técnicos(as) regionais de saúde, lotados nas 5 (cinco) regiões de saúde, direcionados ao processo eleitoral do Cesau/CE. Ressaltamos ainda que foi priorizado aplicação de instrumentos de diagnósticos nos Conselhos Municipais de Saúde com maior número de pendências na plataforma do DigiSUS.

### Objetivo 3.5

Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais.

### Meta 3.5.1

Implementar o modelo de governança da Sesa atingindo 90% dos itens do instrumento de avaliação, de forma a integrar e garantir a operacionalização das instâncias de apoio à governança

### Indicador

Percentual de Atendimento aos itens do modelo de governança da SESA

### Área Responsável

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP

### Meta anual:

0%

### Prazo:

Dez/2026

### Unidade de medida:

Percentual

| Ações Anuais:                            | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos |
|--|--------------|---------------------|-------------------|
| 1. Elaboração da Política de Governança; | Não Iniciada | Dezembro/2026       | CODIP/COGEC       |

### Entrega(s) PPA:

Modelo de Governança Implantado

### Subfunção orçamentária:

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Ações/LOA:

| Cod. da ação LOA | Nome da ação                         | Fonte | Valor         | MAPP |
|------------------|--------------------------------------|-------|---------------|------|
| 20778            | Estruturação do modelo de governação | 500   | R\$ 10.000,00 | -    |

**Nota Explicativa:**

Considerando que a Secretaria da Saúde já adota modelos de avaliação de gestão e governança amplamente reconhecidos, como o GestãoPúblicaGov.br, do Ministério da Gestão, e o Modelo de Aprimoramento do Tribunal de Contas da União (TCU), entende-se que não há necessidade de desenvolver um modelo próprio, uma vez que a instituição já se orienta por padrões de qualidade reconhecidos nacionalmente. Dessa forma, os esforços serão direcionados para a aplicação e adaptação desses referenciais externos, de modo a fortalecer a governança e aprimorar continuamente a atuação da Secretaria. Por estes motivos, apesar de a gestão atualmente não considerar necessária a elaboração de um modelo de governança institucional, entende-se que o acompanhamento do processo de publicação da política de governança é de fundamental importância.

| Meta 3.5.2  |  |                     |                         |                    |            |
|---|--|---------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Ampliar o número de municípios com Planos de Saúde Municipais elaborados e monitorados no DigiSUS, alcançando 100% até 2027                                     |  |                     |                         |                    |            |
| Indicador   |  |                     |                         |                    |            |
| Percentual de municípios com Relatório Anual de Gestão elaborado e publicado no Digisus   |  |                     |                         |                    |            |
| Área Responsável  | Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP                        |                     |                         |                    |            |
| Meta anual:   | 90%  | Prazo:              | Dez/2026                | Unidade de medida: | Percentual |
| Ações Anuais:   | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos       |                    |            |
| 1. Acompanhar os municípios através da sala de situação do MS e pelo sistema DigiSUS;   | Em andamento   | Contínuo            | CODIP                   |                    |            |
| 2. Identificar mensalmente os municípios em situação de inadimplência ou pendências;  | Em andamento   | Contínuo            | CODIP                   |                    |            |
| 3. Articular com as respectivas Superintendências Regionais de Saúde e Comitês de Apoio à Governança Regional para estratégias de apoio técnico aos municípios; | Em andamento   | dezembro/2026       | CODIP/<br>SR. REGIONAIS |                    |            |
| Entrega(s) PPA:   | Evento Realizado   |                     |                         |                    |            |
| Subfunção orçamentária:   | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                     |                         |                    |            |
| Ações/LOA:  |  |                     |                         |                    |            |
| Cod. da ação LOA  | Nome da ação   | Fonte               | Valor                   | MAPP               |            |
| 20759   | Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional | 500                 | R\$ 20.000,00           | 243961             |            |

| Meta 3.5.3  |  |                     |                   |                         |
|---|--|---------------------|-------------------|-------------------------|
| Garantir os meios operacionais para funcionamento das estruturas de governança das Redes de Atenção à Saúde                   |  |                     |                   |                         |
| Indicador   |  |                     |                   |                         |
| Número de Superintendências Regionais com Comitês de Apoio à Governança Regional em pleno funcionamento                       |  |                     |                   |                         |
| Área Responsável:   | Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - Seade |                     |                   |                         |
| Meta anual:   | 5  | Prazo:              | Dez/2026          | Unidade de medida: Taxa |
| Ações Anuais:   | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos |                         |
| 1. Manter o Comitê de Apoio à Governança Regional de Saúde (CGRS) implantado e funcionando regularmente com reuniões mensais; | Em andamento   | dezembro/2026       | SUP. REGIONAIS    |                         |
| 2. Acompanhar e monitorar os Plano de Saúde Regional, a partir da matriz DOMI;  | Em andamento   | dezembro/2026       | SUP. REGIONAIS    |                         |
| 3. Sensibilizar os participantes para a importância e o papel dos membros dentro do Comitê.                                   | Em andamento   | dezembro/2026       | SUP. REGIONAIS    |                         |
| Entrega(s) PPA:   | -  |                     |                   |                         |
| Subfunção orçamentária:   | -  |                     |                   |                         |
| Ações/LOA:  |  |                     |                   |                         |
| Cod. da ação LOA  | Título da ação   | Fonte               | Valor             | MAPP                    |
| -   | -  | -                   | -                 | -                       |

**Meta 3.5.4**

**Prover as Superintendências Regionais de condições técnicas, administrativas e jurídicas para o desenvolvimento de suas responsabilidades como instância de coordenação regional**

**Indicador**

**Número de Superintendências Regionais com estrutura adequada ao pleno funcionamento**

**Área Responsável**

**Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE**

**Meta anual:**

**5**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

**Ações Anuais:**

**Status**

**Prazo para execução**

**Atores envolvidos**

1. Reformar as estruturas físicas das Superintendências de Saúde;

Não Iniciada

dezembro/2026

SEADE/SEAFI

2. Adquirir materiais permanentes - Móveis, Computadores, Ar-condicionados;

Em andamento

dezembro/2026

SEADE/SEAFI

3. Fortalecer as equipes de Trabalho das Superintendências.

Não Iniciada

dezembro/2026

SEADE/SEAFI

**Entrega(s) PPA:**

**Unidade Administrativa Mantida e Unidade Administrativa Estruturada**

**Subfunção orçamentária:**

**421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ**

**Ações/LOA:**

**Cod. da ação LOA**

**Título da ação**

**Fonte**

**Valor**

**MAPP**

10297

Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES

500

R\$ 55.000,00

-

10188

Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.

500

R\$ 55.000,00

-

### Objetivo 3.6

Formular, regulamentar e avaliar as políticas de saúde alinhadas às prioridades sanitárias do Estado.

#### Meta 3.6.1

Formular políticas de saúde de acordo com as prioridades e necessidades da população

#### Indicador

Número de políticas de saúde formuladas

Área Responsável

Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC

Meta anual:

2

Prazo:

Dez/2026

Unidade de medida:

Número Absoluto

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos  |
|--|--------------|---------------------|--|
| 1. Elaboração do documento base das Políticas prioritárias para iniciar processo de discussão.       | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC  |
| 2. Formalização de Grupo Condutor da Política.   | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC  |
| 3. Elaboração de cronograma de trabalho.   | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC  |
| 4. Realização de oficinas/discussões coletivas e contribuições.                                      | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento |
| 5. Apresentação da proposta e discussão na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC/CIB  |
| 6. Pactuação na CIB.   | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC/CIB  |
| 7. Submissão da proposta para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde (CESAU).          | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC/CESAU  |
| 8. Publicação da Política no Diário Oficial.   | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC/ SPJUR   |
| 9. Divulgação/lançamento da política.  | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC  |

| Ações Anuais:                  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos |
|--------------------------------|--------------|---------------------|-------------------|
| 10. Monitoramento e avaliação. | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC             |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | Rede de Saúde Mantida e Plano para Juventude Elaborado |
|------------------------|--|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | - |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |                |       |       |      |
|------------------|----------------|-------|-------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação | Fonte | Valor | MAPP |
| -                | -              | -     | -     | -    |

**Nota Explicativa:**

As Políticas Estaduais previstas para o ano de 2026 são:

1. Política Estadual da Saúde do Adolescente e Jovem
2. Política Estadual de Saúde Ocular

Essas políticas podem ser ajustadas ou modificadas conforme as necessidades e prioridades da gestão.

| Meta 3.6.2  |   |  |                     |   |                 |
|---|---|--|---------------------|---|-----------------|
| Avaliar os resultados da implantação das políticas de saúde   |   |  |                     |   |                 |
| Indicador   |   |  |                     |   |                 |
| Número de políticas de saúde avaliadas  |   |  |                     |   |                 |
| Área Responsável  |   | Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC |                     |   |                 |
| Meta anual:   | 2 | Prazo:   | Dez/2026            | Unidade de medida:  | Número Absoluto |
| Ações Anuais:   |   | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos   |                 |
| 1. Definição dos critérios para seleção das políticas a serem avaliadas.  |   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |
| 2. Definição da metodologia.  |   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |
| 3. Definição do Comitê de Gestão das Políticas de Saúde.  |   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |
| 4. Compartilhamento do instrumento de avaliação para preenchimento do formulário de avaliação, de acordo com os indicadores da política |   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |
| 5. Análise do nível de execução/cumprimento das ações programadas   |   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos   |
|---|--------------|---------------------|---|
| 6. Validação do Relatório de Avaliação da Implantação da Política pelos gestores envolvidos | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |
| 7. Relatório Final.   | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |
| 8. Publicação.  | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |
| 9. Divulgação.  | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | - |
|------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | - |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |                |       |       |      |
|------------------|----------------|-------|-------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação | Fonte | Valor | MAPP |
| -                | -              | -     | -     | -    |

| Meta 3.6.3   |  |                     |                           |                    |                 |
|--|--|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------|
| Qualificar as práticas nos serviços de saúde por meio da publicação e divulgação de instrumentos técnicos, informativos e gerenciais   |  |                     |                           |                    |                 |
| Indicador  |  |                     |                           |                    |                 |
| Número de instrumentos técnicos, informativos e gerenciais publicados  |  |                     |                           |                    |                 |
| Área Responsável   | Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC |                     |                           |                    |                 |
| Meta anual:  | 6  | Prazo:              | Dez/2026                  | Unidade de medida: | Número Absoluto |
| Ações Anuais:  | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos         |                    |                 |
| 1. Identificação das necessidades, de acordo com as prioridades estabelecidas, dados epidemiológicos, entre outras informações levantadas.   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores envolvidos |                    |                 |
| 2. Definição do instrumento (Linhas de Cuidado, Diretrizes técnicas, protocolos, planos de ação, regulamentação, dentre outros) mais adequado para dar suporte às equipes de saúde em todos os níveis de atenção.                              | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores envolvidos |                    |                 |
| 3. Elaboração do cronograma de ações.  | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores envolvidos |                    |                 |
| 4. Elaboração de documento baseado em evidências, legislações, dentre outras informações.  | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC e atores envolvidos |                    |                 |
| 5. Formalização de Grupo Técnico por meio de Portaria, com a participação das áreas técnicas e profissionais da Rede SESA envolvidas com a temática, em todos os níveis de atenção, representantes de instituições e especialistas convidados. | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC/CIB                 |                    |                 |
| 6. Discussão na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), de acordo com o tipo de instrumento.   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC/CIB                 |                    |                 |
| 7. Pactuação com os gestores na CIB - de acordo com o tipo de instrumento.   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC/SPJUR               |                    |                 |
| 8. Publicação no Diário Oficial do Estado.   | Não Iniciada   | dezembro/2026       | COGEC/ASCOM               |                    |                 |

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos         |
|--|--------------|---------------------|---------------------------|
| 9. Ampla divulgação.                                 | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC e atores envolvidos |
| 10. Desenvolvimento de estratégias para implantação. | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC e atores envolvidos |
| 11. Monitoramento e Avaliação.                       | Não Iniciada | dezembro/2026       | COGEC e atores envolvidos |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | - |
|------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | - |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |                |       |       |      |
|------------------|----------------|-------|-------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação | Fonte | Valor | MAPP |
| -                | -              | -     | -     | -    |

#### Diretriz 04

Fortalecer a gestão do trabalho, a educação na saúde, a pesquisa, as soluções tecnológicas e as iniciativas inovadoras aprimorando a rede de conhecimento.

#### Objetivo 4.1

Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

#### Meta Meta 4.1.1

Integrar 100% dos sistemas de informações dos serviços de saúde do Estado até 2027, de forma a qualificar o acesso às informações e garantir a segurança dos dados

#### Indicador

Percentual de integração dos sistemas de informações dos serviços de saúde do Estado

#### Área Responsável

Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais - COTEC

#### Meta anual:

86%

#### Prazo:

Dez/2026

#### Unidade de medida:

Percentual

| Ações Anuais:                                | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos  |
|--|--------------|---------------------|--------------------|
| 1. Integração com a RNDS;                    | Não Iniciada | dezembro/2026       | COTEC e Fornecedor |
| 2. Integração Onelaudos (exames de imagem)   | Não Iniciada | dezembro/2026       | COTEC e Fornecedor |
| 3. Integração Softlab (exames laboratoriais) | Não Iniciada | dezembro/2026       | COTEC e Fornecedor |

#### Entrega(s) PPA:

Solução Tecnológica Implantada

#### Subfunção orçamentária:

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Ações/LOA:       |   |       |                |        |
|------------------|---|-------|----------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação                          | Fonte | Valor          | MAPP   |
| 20746            | Apoio à Modernização da Gestão em Saúde | 600   | R\$ 618.634,00 | 243970 |

| Meta 4.1.2  |  |                     |                                     |                    |                 |
|---|--|---------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Desenvolver 04 iniciativas inovadoras até 2027 que resultem em agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços e processos, de forma a resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho |  |                     |                                     |                    |                 |
| Indicador   |  |                     |                                     |                    |                 |
| Número de Iniciativas Inovadoras criadas  |  |                     |                                     |                    |                 |
| Área Responsável  | Escola Estadual de Saúde Pública - ESP |                     |                                     |                    |                 |
| Meta anual:   | 1                                      | Prazo:              | Dez/2026                            | Unidade de medida: | Número absoluto |
| Ações Anuais:   | Status                                 | Prazo para execução | Atores envolvidos                   |                    |                 |
| 1. Desenvolvimento de Sistema Acadêmico da ESP/CE   | Em andamento                           | julho/2026          | ESP/CE e Sociedade Civil            |                    |                 |
| 2. Apoio interinstitucional, por meio de cooperação técnica para aceleração de soluções inovadoras em saúde e apoio na Jornada de Inovação do CriarCE.  | Em andamento                           | dezembro/2026       | ESP/CE e (SECITECE)                 |                    |                 |
| 3. Oferecer apoio técnico no planejamento de ações, elaboração de documentos dos setores da ESP/CE, através de ferramentas e oficinas de Design;  | Em andamento                           | dezembro/2026       | ESP/CE e seus setores               |                    |                 |
| 4. Avaliações do Centro de Simulação em Saúde para validação de soluções inovadoras em saúde  | Em andamento                           | dezembro/2026       | DICIT; CSS; ADESE                   |                    |                 |
| 5. Projeto de Apoio às iniciativas acadêmicas de inovação da ESP/CE   | Em andamento                           | dezembro/2026       | GINOV; DIPSA; DIEPS e Alunos da ESP |                    |                 |
| 6. Elaboração de painéis para monitoramento e análise de dados  | Em andamento                           | dezembro/2026       | CISEC                               |                    |                 |
| 7. Aplicação Móvel para Monitoramento de Pacientes com Tuberculose no Estado do Ceará - CEARÁ TBCUIDA   | Em andamento                           | julho/2026          | ESP/CE e seus setores               |                    |                 |
| Entrega(s) PPA:   | Solução Tecnológica Implantada         |                     |                                     |                    |                 |

**Subfunção orçamentária: 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**

| Ações/LOA:       |  |       |                |            |
|------------------|--|-------|----------------|------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor          | MAPP       |
| 20946            | Desenvolvimento de soluções tecnológicas   | 500   | R\$ 590.000,00 | 2449122021 |
| 20947            | Implementação dos Sistemas de Avaliação Integrados   | 500   | R\$ 10.000,00  | 2449122021 |
| 20946            | Aplicação Móvel para Monitoramento de Pacientes com Tuberculose no Estado do Ceará - CEARÁ TBCUIDA | 600   | R\$ 400.000,00 | 2439012026 |

### Objetivo 4.2

**Assegurar a gestão do trabalho e educação na saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em saúde e a qualificação dos trabalhadores da saúde.**

### Meta 4.2.1

**Ampliar o percentual de trabalhadores de saúde e áreas afins capacitados para os sistemas e serviços de saúde, passando de 8,16% em 2022 para 11,16% até 2027**

### Indicador

**Percentual de trabalhadores capacitados**

**Área Responsável**

**Escola Estadual de Saúde Pública - ESP**

**Meta anual:**

**10,16%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>           |
|---|---------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1. Realização de planejamento educacional dos processos de capacitação e qualificação junto com as áreas demandantes (Currículo, cronograma, regiões de saúde, municípios, dentre outros) | Em andamento  | março/2026                 | ESP, SESA, SEIR, SEDIV/SPS/MS/OPAS |
| 2. Execução de projetos educacionais nas áreas: Saúde mental, vigilância em saúde, Educação permanente, Transplante, Urgência e emergência  | Em andamento  | dezembro/2026              | ESP/DIEPS/GEDUC /GEPRO             |
| 3. Avaliação dos projetos educacionais nas áreas: Saúde mental, vigilância em saúde, Educação permanente, Transplante, Urgência e emergência  | Em andamento  | dezembro/2026              | ESP/DIEPS/GEDUC /GEPRO             |
| 4. Especialização em Atenção Primária à Saúde   | Em andamento  | outubro/2026               | ESP/DIPSA/GEPOS                    |
| 5. Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de saúde   | Em andamento  | agosto/2026                | ESP/DIPSA/GEPOS                    |
| 6. Especialização Multiprofissional em Imunização   | Em andamento  | agosto/2026                | ESP/DIPSA/GEPOS/SESA/COIMU         |
| 7. Especialização em Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora  | Em andamento  | outubro/2026               | ESP/DIPSA/GEPOS/SESA/CEREST        |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                    |
|---|--------------|---------------------|--------------------------------------|
| 8. Projeto Especialização em Vigilância e Controle de Endemias  | Em andamento | agosto/2026         | ESP/DIPSA/GEPOS<br>SESA/COVAT        |
| 9. Especialização em Preceptoría para Educação Profissional em Saúde com ênfase na Atenção Primária e Vigilância em Saúde | Em andamento | novembro/2026       | ESP/DIPSA/GEPOS,<br>MS/ESPJV/FIOCRUZ |
| 10. Pactuação Especialização em Epidemiologia   | Não Iniciada | dezembro/2026       | ESP/DIPSA/GEPOS/<br>SESA/COVEP       |

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Trabalhador Capacitado</b> |
|------------------------|-------------------------------|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |   |       |                   |  |
|------------------|---|-------|-------------------|--|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor             | MAPP   |
| 20929            | Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional -FUNDES- ESP | 500   | R\$ 361.742,00    | 2439012017   |
| 20930            | Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde - FUNDES- ESP       | 500   | R\$ 665.111,00    | 2439012017/2439052017/2439092020/2449322021  |
| 20930            | Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde - FUNDES- ESP       | 600   | R\$R\$ 589.250,00 | 2439062021/2439042019/2439042016/2439062016/2439092021/2439052021/2439062022/2439052016/2439022024/2439062019/2439062024 |
| 20930            | Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde - FUNDES- ESP       | 636   | R\$ 50.000,00     | 2439162020   2439042024  |

| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP                       |
|------------------|---|-------|------------------|----------------------------|
| 20931            | Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações (ESP) | 500   | R\$ 6.913.330,00 | 2439012019                 |
| 20931            | Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações (ESP) | 600   | R\$ 10.750,00    | 2439012023  <br>2439092014 |

**Meta 4.2.2**

**Ampliar a Rede Saúde Escola no Estado, aumentando o percentual de municípios com Núcleo de Educação Permanente, passando de 52% em 2023 para 83% até 2027**

**Indicador**

**Percentual de municípios com Núcleo de Educação Permanente instalados**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Política de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS**

**Meta anual:**

**70%**

**Prazo:**

**Dez/2026**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>             |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1. Reunião com os municípios   | Em andamento  | dezembro/2026              | SESA/COEPS, COSEMS/ Regiões de Saúde |
| 2. Reunião com as regiões de saúde por meio dos NUREPS - bimestral               | Em andamento  | dezembro/2026              | SESA/COEPS/ Regiões de Saúde         |
| 3. Realização de evento técnico científico - Encontro Estadual Rede Saúde Escola | Em andamento  | dezembro/2026              | SESA/COEPS/ ESP-CE                   |
| 4. Implantação da CIES Litoral Leste   | Em andamento  | novembro/2026              | SESA/COEPS/SRLLJ                     |
| 5. Reunião com o Comitê Gestor Litoral Leste para implantação da CIES LLJ        | Em andamento  | novembro/2026              | SESA/COEPS/SRLLJ                     |
| 6. Implantação da CIES Sertão Central  | Em andamento  | novembro/2026              | SESA/COEPS/SRSC                      |
| 7. Reunião com Comitê Gestor Sertão Central para implantação da CIES SC          | Em andamento  | novembro/2026              | SESA/COEPS/SRLLJ                     |
| 8. Seleção de Apoiadores Regionais   | Em andamento  | outubro/2026               | ESP-CE, SESA/COEPS                   |
| 9. Implantação da CIES Fortaleza   | Não Iniciada  | dezembro/2026              | SESA/COEPS/ SRFOR/CIR                |
| 10. Reunião na CIR Fortaleza para implantação da CIES Fortaleza                  | Não Iniciada  | dezembro/2026              | SESA/COEPS/SRFOR                     |

| <b>Ações Anuais:</b>                               | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                                  |
|--|---------------|----------------------------|---|
| 11. Atualização do NUREPS Cariri                   | Não Iniciada  | fevereiro/2026             | SESA/COEPS/SRSul  |
| 12. Composição da CIES Cariri                      | Não Iniciada  | dezembro/2026              | SESA/COEPS/SRSul /IES/COSEMS/CIR                          |
| 13. Atualização de regimento dos NUREPS            | Não Iniciada  | dezembro/2026              | SESA/COEPS, Regiões de Saúde/ NUREPS                      |
| 14. Atualização de Manual de implantação de NUMEPS | Não Iniciada  | dezembro/2026              | SESA/COEPS Regiões de Saúde/ NUREPS-Apoiadores regionais  |
| 15. Implantação de 61 NUMEPS                       | Não Iniciada  | dezembro/2026              | SESA/COEPS/ Regiões de Saúde/ NUREPS-Apoiadores Regionais |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Núcleo Apoiado, Aluno atendido e Trabalhador capacitado</b> |
|------------------------|--|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>174 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE</b> |
|--------------------------------|---|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |               |                    |
|-------------------------|--|--------------|---------------|--------------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                                  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b>        |
| 20749                   | Qualificação da Educação Permanente                    | 636          | R\$ 14.000,00 | 2449052022<br>5063 |
| 20750                   | Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS   | 600          | R\$96.695,00  | 2449052022         |
| 20747                   | Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade | 636          | R\$ 10.000,00 | 2449052022         |

| Meta 4.2.3  |     |   |                     |   |            |
|---|-----|---|---------------------|---|------------|
| Ampliar o número de pesquisas realizadas com foco em melhorias do sistema de saúde para 90% em 2027 |     |   |                     |   |            |
| Indicador   |     |   |                     |   |            |
| Percentual de pesquisas autorizadas e realizadas  |     |   |                     |   |            |
| Área Responsável  |     | Coordenadoria de Política de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS |                     |   |            |
| Meta anual:   | 88% | Prazo:  | Dez/2026            | Unidade de medida:  | Percentual |
| Ações Anuais:   |     | Status  | Prazo para execução | Atores envolvidos   |            |
| 1. Realização de Círculos de Diálogos Temáticos de Pesquisa em Saúde.                               |     | Em andamento  | ação contínua       | Rede SESA, Regiões de Saúde, Conselhos de Saúde, Cosems, SEMS, IES, Instituições de fomento à pesquisa, RESE. |            |
| 2. Reuniões sistemáticas com as Unidades de saúde para organização da pesquisa.                     |     | Não Iniciada  | dezembro/2026       | COEPS/CEGPS/SESA Regiões de Saúde   |            |
| 3. Reuniões sistemáticas com as instituições de ensino para organização da pesquisa.                |     | Não Iniciada  | dezembro/2026       | COEPS/CEGPS/IES   |            |
| 4. Reuniões sistemáticas com os setores da SESA Nível Central.                                      |     | Não Iniciada  | dezembro/2026       | COEPS/CEGPS/ Rede Sesa  |            |
| 5. Divulgação do Fluxo de Emissão de Carta de Anuência para realização de pesquisa na SESA          |     | Em andamento  | ação contínua       | COEPS/CEGPS Rede Sesa   |            |
| 6. Realização de eventos para apresentação dos resultados das pesquisas realizadas na Rede SESA.    |     | Não Iniciada  | dezembro/2026       | COEPS/CEGPS Rede Sesa/IES   |            |
| Entrega(s) PPA:   |     | Rede Implantada   |                     |   |            |

**Subfunção orçamentária: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                                 | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b>        |
|-------------------------|---|--------------|---------------|--------------------|
| 20745                   | Implementação da Rede de Pesquisa e Inovação em Saúde | 636          | R\$ 10.000,00 | 2449052022<br>5063 |



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação em Saúde (CTMAS)

Número do documento: **2996884**

**RESOLUÇÃO nº 18/2026**

**Assunto:** Programação Anual de Saúde – PAS 2026 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

O Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, e

---

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** os artigos 97 e 98 da Portaria de Consolidação nº 1/2017-GM/MS, de 28 de setembro 2017 e artigo 36, § 2º da Lei 141/2012, a PAS 2022, tem por objetivo anualizar as metas do Plano Estadual de Saúde e prevê a alocação de recursos orçamentários a serem executados em atendimento a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõem sobre o financiamento e a transferências dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde; o relatório detalhado do quadrimestre anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** o processo NUP nº 24001.108945/2025-93 contendo a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a apresentação, discussão e elucidações da 1ª Reunião Extraordinária Virtual da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação em Saúde (CTMAS) realizada no dia 11/03/2026 no horário de 13h às 17h, com a presença dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde e áreas técnicas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

**CONSIDERANDO** a 524ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 17 e 18 de março;

**RESOLVE,**

**Art.1º.** Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, enquanto instrumento do âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo sua relevante função de fortalecimento da gestão para o quadriênio 2024-2027;

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE**

Fortaleza, 17 de Março de 2026



**Leonardo José Aprígio Costa Sousa**

Presidente



**Oldack Cezar Rocha Sucupira**

Vice-Presidente



**Thatiane Paiva de Miranda**

Secretária-Geral



**Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida**

Secretário Adjunto